

**LETÍCIA GABRIELLA SOUZA DA SILVA**

**COMPRA DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PNAE EM  
MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE ACOMPANHADOS PELO CECANE  
NOS ANOS DE 2017 E 2018**

NATAL/RN  
2020

LETÍCIA GABRIELLA SOUZA DA SILVA

COMPRA DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PNAE EM  
MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE ACOMPANHADOS PELO CECANE NOS  
ANOS DE 2017 E 2018

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-  
Graduação em Saúde Coletiva, Centro de Ciências  
da  
Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do  
Norte, como requisito para a obtenção do título de  
Mestre em Saúde Coletiva.

Orientador: Prof. Dra. Maria Ângela Fernandes  
Ferreira

Natal/RN  
2020

Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN  
Sistema de Bibliotecas - SISBI  
Catalogação de Publicação na Fonte. UFRN - Biblioteca Setorial Prof. Alberto Moreira Campos - -Departamento de  
Odontologia

Silva, Letícia Gabriella Souza da.

Compra de alimentos da agricultura familiar para o PNAE em municípios do Rio Grande do Norte acompanhados pelo CECANE nos anos de 2017 e 2018 / Letícia Gabriella Souza da Silva. - Natal, 2020.

57 f.: il.

Orientadora: Prof. Dra. Maria Ângela Fernandes Ferreira.  
Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Ciências da Saúde, Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Natal, 2020.

1. Alimentação escolar - Dissertação. 2. Programas e Políticas de Nutrição e Alimentação - Dissertação. 3. Agricultura familiar - Dissertação. 4. Segurança Alimentar e Nutricional - Dissertação. I. Ferreira, Maria Ângela

## **DEDICATÓRIA**

Dedico esse trabalho a toda minha família, em especial a meus pais, Gildene e Lusivaldo, minhas irmãs, Graziella e Lara, meus avós, especialmente minha avó Vilma, meu noivo Iago, tios, primos e amigos que estiveram comigo durante esse momento. Vocês são a base de tudo que tenho na vida.

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus pelo dom da vida e por me permitir realizar mais esse grande sonho. Por ser meu alicerce e minha maior força em buscar realizar meus objetivos, por me sustentar nos momentos difíceis e por proporcionar minhas maiores alegrias.

A minha amada família, por acreditar em mim e sempre me incentivar na realização dos meus sonhos. Aos meus pais, Gildene e Luzivaldo, pela educação e princípios que me foram dados e todo o exemplo que são para mim. As minhas irmãs, Graziella e Lara por serem meu combustível diário, aos meus Avós, principalmente a minha avó Vilma, que participou de todo esse processo ativamente, na torcida e nas orações.

Ao meu Noivo Iago, por tanto impulso, encorajamento, força e amor durante essa e todas as outras construções da minha vida. A todos os meus familiares, tios, primos, sogra que estiveram comigo durante todos os momentos.

Agradeço imensamente a minha Orientadora Professora Maria Ângela, por ser uma verdadeira inspiração da saúde pública, por todos os ensinamentos, pela paciência e confiança. A minha querida companheira de pesquisa, Professora Genykléa Oliveira, por ter confiado em mim desde meus primeiros passos na graduação, por todo apoio, incentivo, parceria e amizade construída nesses anos de convívio. Também gostaria de agradecer a Professora Marina Melo, por todo incentivo, palavras de força e carinho desde a graduação. A todos os mestres do PPGScol, vocês foram essenciais nesse processo!

A toda Equipe do CECANE da UFRN, em especial a Professora Liana Galvão pela parceria, contribuições e por todo incentivo na construção dessa pesquisa.

Aos meus amigos e colegas de trabalho que participaram dessa construção, sempre com uma palavra de carinho, torcida e boas vibrações.

Essa conquista é nossa!

## RESUMO

**Introdução:** O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um dos programas mais antigos e abrangentes relacionado a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) de escolares e por meio da Lei nº 11. 947/2009 foi instituída a obrigatoriedade da compra de no mínimo 30% de gêneros alimentícios provenientes diretamente da agricultura familiar. Mediante a Portaria Interministerial 1.010 de 2006, o FNDE firmou parcerias com Instituições de Ensino Superior, no âmbito do PNAE, para o desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa e extensão junto as entidades executoras, com o objetivo de colaborar e avaliar a execução do programa.

**Objetivo:** Caracterizar o cenário da aquisição dos alimentos provenientes da agricultura familiar no âmbito do PNAE nos municípios do estado do Rio Grande do Norte acompanhados pelo Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE/UFRN) nos anos de 2017 e 2018. **Método:** Trata-se de uma pesquisa avaliativa com delineamento ecológico, cujas informações foram analisadas segundo dados do (CECANE) vinculado a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) dos anos de 2017 e 2018. A amostra foi composta por 31 municípios onde foi analisado o percentual de aquisição de alimentos da agricultura familiar para o PNAE nos anos de 2017 e 2018, bem como as possíveis dificuldades frente a esse processo, tendo sido utilizado variáveis relacionadas a governança e gestão, estabilidade e disponibilidade de alimentos. **Resultados:** Verificou-se que os municípios que receberam o monitoramento e assessoria do CECANE nos anos de 2017 e 2018, mais de 50% referiram ter adquirido alimentos da agricultura familiar no ano anterior e afirmaram está comprando no ano atual. Todos os municípios relataram empregar o modelo de gestão centralizada, 29% declararam aquisição menor que 30%, 9,7% referiram aquisição acima de 30% e 61,3% não souberam informar o percentual nesse período. Relacionado a governança e gestão, observou-se que a articulação intersetorial e o edital de chamada pública foram considerados dificultadores no processo de compra e venda desses alimentos. Sobre a estabilidade de alimentos, as condições higiênico-sanitárias necessárias a regularização do agricultor como apto ao fornecimento mostrou-se um ponto que pode impactar no percentual de compra, e no que concerne a disponibilidade de alimentos, a aquisição de alimentos orgânicos e/ou agroecológicos mostrou-se como uma grande dificuldade, elencada por 80,6% dos municípios. **Conclusão:** Considera-se que o número de municípios em conformidade com as exigências do programa relacionado a agricultura familiar ainda é relativamente baixo, e dentre os fatores associados, demandas relacionadas a governança e gestão do programa, a estabilidade e a disponibilidade de alimentos parecem estar envolvidas frente ao percentual de aquisição desses alimentos para o PNAE. Nesta concepção, a atuação dos CECANES surge como um forte aliado na avaliação do programa, qualificação profissional e estímulo a adequada execução.

**Palavras-chave:** Alimentação escolar. Agricultura familiar. Segurança alimentar e nutricional.

## ABSTRACT

**Introduction:** The National School Feeding Program (PNAE) is one of the oldest and most comprehensive programs related to Food and Nutrition Security (SAN) of schoolchildren and through Law No. 11 947/2009, the obligation to purchase at least 30% of foodstuffs directly from family farming. Through Interministerial Ordinance 1,010 of 2006, the FNDE entered into partnerships with Higher Education Institutions, within the scope of the PNAE, for the development of teaching, research and extension actions with the executing entities, in order to collaborate and evaluate the execution of the program. **Objective:** To characterize the scenario of the acquisition of food from family farming for PNAE in the municipalities of the state of Rio Grande do Norte monitored by the Collaborating Center for School Food and Nutrition (CECANE / UFRN) in the years 2017 and 2018. **Method:** This is an evaluative research with an ecological design, whose information was analyzed according to data from (CECANE) linked to the Federal University of Rio Grande do Norte (UFRN) in the years 2017 and 2018. The sample was composed of 31 municipalities where the percentage of acquisition of food from family farming for the PNAE in 2017 and 2018 was analyzed, as well as the possible difficulties in face of this process, using variables related to governance and management, stability and availability of food. **Results:** It was found that the municipality who received monitoring from CECANE in the years 2017 and 2018, more than 50% reported having purchased food from family farming in the previous year and said they are buying in the current year. All municipalities reported using the centralized management model, 29% declared acquisition below 30%, 9.7% reported acquisition above 30% and 61.3% did not know how to inform the percentage during this period. Regarding governance and management, it was observed that the intersectoral articulation and the public call notice were considered to be difficult in the process of buying and selling these foods. Regarding food stability, the hygienic-sanitary conditions necessary to regularize the farmer as fit for supply proved to be a point that can impact the percentage of purchase, and with regard to the availability of food, the acquisition of organic food and / or agroecological showed up to be a great difficulty, listed by 80.6% of the municipalities. **Conclusion:** It is considered that the number of municipalities in accordance with the requirements of the program related to family farming is still relatively low, and among the associated factors, demands related to the governance and management of the program, the stability and availability of food seem to be involved in the percentage of acquisition of these foods for the PNAE. In this conception, the acting of CECANES appears as a strong ally in the evaluation of the program, professional qualification and encouragement for the proper execution

**Keywords:** School feeding. Family farming. Food and nutrition security.

## LISTA DE FIGURAS E QUADROS

Figura 1 – Fluxograma de Modelo Teórico.....	13
Quadro 1 – Descrição das categorias de análise.....	23

## LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

Gráfico 1 –	Percentual de aquisição de alimentos oriundos da Agricultura Familiar para o PNAE em relação a declaração de aquisição dos anos de 2011 a 2017 no Estado do Rio Grande do Norte.....	26
Tabela 1 –	Compra de gêneros alimentícios advindos da Agricultura Familiar para o PNAE nos municípios assessorados pelo CECANE (2017-2018).....	26
Tabela 2 –	Aspectos relacionados a Governança e Gestão envolvidos na compra e venda de gêneros oriundos da agricultura familiar para o PNAE.....	27
Tabela 3 –	Estabilidade no fornecimento de alimentos oriundos da agricultura familiar para o PNAE.....	28
Tabela 4 –	Disponibilidade de alimentos oriundos da agricultura familiar para o PNAE.....	29

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO .....	11
2	REVISÃO DA LITERATURA.....	13
2.1	PNAE COMO GARANTIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN.....	13
2.2	AGRICULTURA FAMILIAR E SUSTENTABILIDADE.....	16
2.3	CECANE COMO ESTRATÉGIA DE CONTROLE SOCIAL NO PNAE.....	18
3	OBJETIVOS.....	21
3.1	OBJETIVO GERAL .....	21
3.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	21
4	MÉTODO.....	22
4.1	DESENHO E POPULAÇÃO DO ESTUDO .....	22
4.2	PLANO AMOSTRAL .....	22
4.3	ASPECTOS DE ANÁLISE DA AQUISIÇÃO DOS ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.....	22
4.4	COLETA DOS DADOS .....	24
4.5	ANÁLISE DOS DADOS.....	24
4.6	ASPECTOS ÉTICOS .....	25
5	RESULTADOS .....	26
6	DISCUSSÃO.....	30
7	CONCLUSÃO.....	36
	REFERÊNCIAS .....	37
	ANEXOS .....	42

# 1 INTRODUÇÃO

De acordo com a Lei 11.346/2006, que criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), a alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) da população (BRASIL, 2006a).

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) do Ministério da Educação (MEC), e consiste na mais antiga e abrangente política brasileira na área de alimentação escolar e de SAN, sendo considerada uma das maiores do mundo relacionada ao atendimento universal aos escolares e de garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) se estendendo a todos os alunos matriculados na educação básica da rede pública e filantrópica de ensino (SARAIVA et al., 2013; BRASIL, 2014).

Ainda de acordo com a Lei 11.346/2006 a SAN consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis. Nesta perspectiva, a criação do PNAE engloba-se como um dos maiores marcos na garantia da SAN de escolares no país (BRASIL 2006a; SARAIVA et al., 2013).

O apoio ao desenvolvimento sustentável é uma das Diretrizes do PNAE, mediante o incentivo a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pelo pequeno agricultor e empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas, remanescentes de quilombolas e assentamentos de reforma agrária. Neste sentido, a partir da Lei nº 11. 947/2009, foi declarado a obrigatoriedade de no mínimo 30% dos recursos repassados pelo FNDE sejam investidos na compra de gêneros alimentícios provenientes diretamente da agricultura familiar e suas organizações (FAO, 2014; BRASIL, 2014).

A inclusão da agricultura familiar como parte do PNAE, aumenta a oferta de alimentos naturais, produzidos localmente, promovendo uma alimentação mais saudável e sustentável.

Compra de alimentos da agricultura familiar para o PNAE em municípios do Rio Grande do Norte acompanhados pelo CECANE nos anos de 2017 e 2018.

Ao mesmo tempo que agrega benefícios aos escolares, a compra de alimentos de pequenos produtores locais beneficia a administração pública, os produtores envolvidos e a economia da região (TURPIN, 2008).

Com o objetivo de auxiliar a implantação do PNAE e a consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) no ambiente escolar, mediante a qualificação da gestão e do controle social do PNAE, o FNDE, baseado na Portaria Interministerial 1.010 de 2006, firmou parcerias com Instituições Federais de Ensino Superior para a criação dos Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANES), que tem como competência levar apoio a gestão, desenvolver projetos e pesquisas, bem como ofertar ações de formação, controle e avaliação do PNAE (SCARPARO et al., 2010).

A execução do PNAE no âmbito da agricultura familiar é um dos eixos do programa de mais difícil avaliação, haja vista o escasso número de estudos que buscam analisar como se dá o processo de aquisição desses alimentos (SARAIVA et al., 2013)

A obrigatoriedade do percentual de compra de alimentos advindos da agricultura familiar para o PNAE, bem como a elaboração do marco legal, na análise de Siqueira et. al. (2014, p.308) é um avanço e um “instrumento importante para a implementação da estratégia nacional ao DHAA”, porém, somente a criação de um expediente legal não garante o seu cumprimento e nem a sua eficácia.

O fato deste ser um programa de larga abrangência em que as adequações às normas ocorrem de formas distintas e condicionadas a questões de natureza política, econômica e social locais, pode haver dificuldades em sua execução enquanto promotor do DHAA, comprometendo a SAN dos estudantes pretendida pela política (SIQUEIRA et al., 2014).

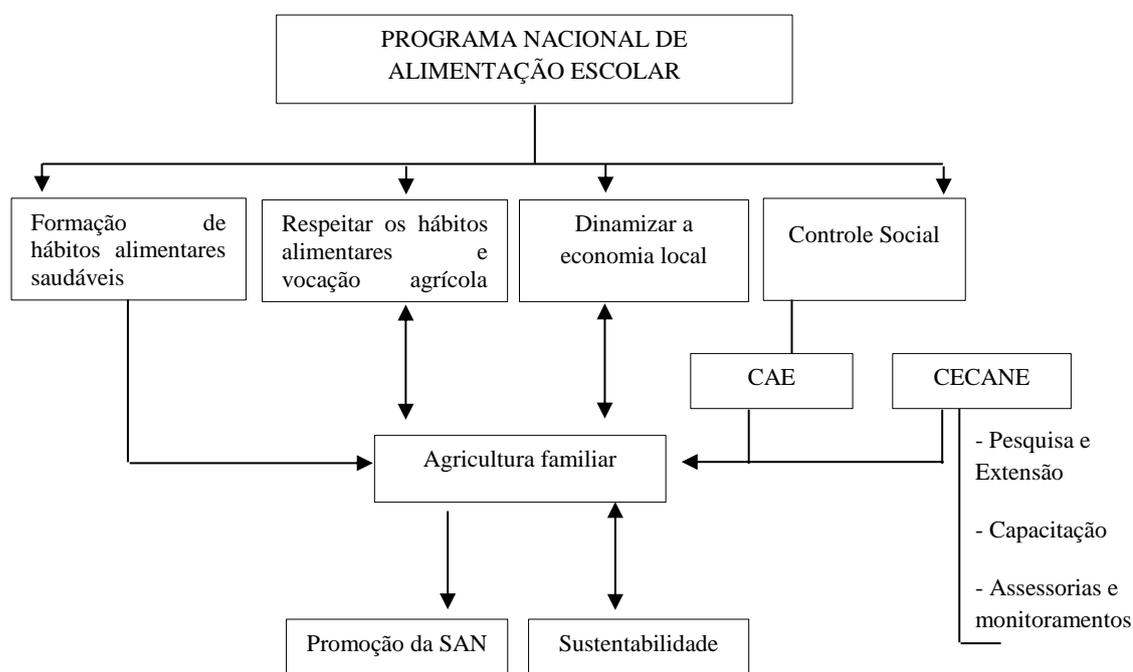
Diante do cenário exposto, justifica-se a importância de se conhecer como se encontra a adequação da aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar nos municípios do Rio Grande do Norte, analisando o processo da implantação desta política, tendo em vista sua grande contribuição no desenvolvimento sustentável, econômico, bem como garantia do DHAA e fortalecimento da SAN.

## 2 REVISÃO DA LITERATURA

O Programa Nacional de Alimentação Escolar, implantado no ano de 1955, é considerado o programa social mais antigo e abrangente do país, tendo grande importância no que se refere a promoção de hábitos alimentares saudáveis através da oferta da alimentação escolar, a valorização de alimentos produzidos em âmbito local e a oferta de ações de educação alimentar e nutricional (OLIVEIRA, 2020).

Nesta concepção, o presente trabalho fundamenta-se da seguinte maneira:

**Figura 1.** Fluxograma de modelo teórico.



### 2.1 PNAE COMO MECANISMO DE GARANTIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SAN

A Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola na educação básica, traz que a alimentação escolar é um direito de todos os alunos da educação básica pública, e que é dever do poder público garantir a oferta dessa alimentação (BRASIL, 2009).

Compra de alimentos da agricultura familiar para o PNAE em municípios do Rio Grande do Norte acompanhados pelo CECANE nos anos de 2017 e 2018.

A alimentação escolar no Brasil teve seu início por meio de iniciativas isoladas da sociedade civil e dos esforços de alguns estados e municípios até se chegar a um programa de abrangência nacional, coordenado pelo Governo Federal. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é o mais antigo programa do governo brasileiro na área de alimentação escolar e de Segurança Alimentar e Nutricional, sendo considerado um dos maiores e mais abrangentes do mundo no que se refere ao atendimento universal aos escolares e de garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável. O PNAE é gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e atende todos os alunos matriculados na educação básica da rede pública e filantrópica de ensino, tendo como base os princípios do DHAA e da SAN (TURPIN, 2008; BRUGNARA, 2009; BRASIL, 2015).

O PNAE passou por uma série de mudanças desde a sua criação, sobretudo nas últimas décadas onde houveram avanços importantes de aspectos técnicos e operacionais. A descentralização financeira e da gestão, a inserção da participação social por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), a inserção do profissional Nutricionista como Responsável Técnico do Programa e dentre outras conquistas, foram avanços importantes para o aprimoramento e melhoria deste programa (PEDRAZA et al. 2018).

Para execução do PNAE, pode-se empregar diferentes modelos de Gestão, sendo eles: Gestão centralizada, onde os recursos financeiros são enviados diretamente às entidades executoras (EE) pelo FNDE, por meio de depósitos em contas específicas, e estas compram os alimentos de acordo com as regras estabelecidas pela legislação pertinente e distribuem para sua rede escolar. O segundo modelo de gestão é a semi-descentralizada, onde a EE pode adquirir parte dos gêneros e as escolas a outra parte. Além desses, um terceiro modelo pode ser empregado, o modelo terceirizado, nele o FNDE repassa os recursos financeiros para as EE, entretanto as entidades executoras contratam empresa fornecedora de refeições, por licitação, para atender aos alunos das escolas públicas. O quarto e último modelo de gestão diz respeito a gestão descentralizada, ou seja, o FNDE repassa os recursos para as EE que efetuam a transferência para as escolas da rede beneficiada e a escola efetua a aquisição dos gêneros alimentícios a serem utilizados na preparação do cardápio da alimentação escolar (BRASIL, 2008).

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) foi criado na perspectiva de viabilizar a participação e controle social no PNAE, sendo ele um órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, instituído no âmbito dos Estados, Distrito

Compra de alimentos da agricultura familiar para o PNAE em municípios do Rio Grande do Norte acompanhados pelo CECANE nos anos de 2017 e 2018.

Federal e Municípios, composto por representantes do poder executivo, trabalhadores da educação e discentes, entidades civis e pais de alunos. O CAE tem como função fiscalizar a execução do PNAE e zelar pela concretização dos seus objetivos e da correta aplicação dos recursos (TURPIN, 2008).

O PNAE traz como uma de suas diretrizes o apoio ao desenvolvimento sustentável e o incentivo à aquisição de gêneros alimentícios diversificados e produzidos em âmbito local. Nesta perspectiva, mediante a Lei nº 11.947/09 foi instituído que pelo menos 30% dos recursos repassados pelo FNDE para o programa devem ser para a aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar e de empreendedores familiares, priorizando comunidades tradicionais indígenas, assentamentos de reforma agrária e de remanescentes de quilombos. A relação existente entre o PNAE e a agricultura familiar traz como principal objetivo a garantia da SAN dos escolares, bem como o fomento a agricultura local, promovendo a soberania alimentar (SARAIVA et al., 2013).

O artigo 3º da Lei Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) traz que a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) diz respeito ao acesso regular e permanente de alimentos de qualidade e em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (BRASIL, 2010).

Arelado ao conceito da SAN, o Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA) de acordo com a mesma Lei, é um dos direitos fundamentais do ser humano, sendo considerado inerente à dignidade humana e indispensável à realização dos demais direitos defendidos na Constituição Federal, sendo responsabilidade do dever público adotar as ações e políticas necessárias para garantir tanto o DHAA quanto a SAN da população (CONSEA, 2006).

Por se tratar de um conceito amplo e que envolve uma natureza intersetorial, a mensuração e monitoração da SAN torna-se um grande desafio, existindo diferentes arcabouços teóricos que orientam as discussões técnicas e políticas sobre esse universo. Atualmente, o esquema adotado internacionalmente para a análise e monitoramento da SAN é composto por quatro dimensões: a disponibilidade do alimento, o acesso ao alimento, a utilização dos alimentos e dos nutrientes, e a estabilidade, sendo esta última transversal as demais (FAO, 2014).

Deste modo, as dimensões da SAN somadas as práticas nutricionais promovem um modelo de produção e consumo de alimentos mais sustentável, que aproxima a produção de pequenos agricultores familiares e o consumo de alimentos, contribuindo para a reconexão da cadeia alimentar e de uma relação mais estreita entre campo e cidade (TRICHES, 2010).

Nessa perspectiva, políticas públicas como o PNAE apresentam-se como potencializadoras no enfrentamento das problemáticas referentes ao consumo e à produção de alimentos. Isso se dá, por um lado, pela integração de políticas relacionadas à saúde da população de escolares e, por outro, pela criação de mercados para os agricultores familiares, fomentando práticas de gestão ambiental (TRICHES, 2010; MOSSMANN, 2017).

## 2.2 AGRICULTURA FAMILIAR E SUSTENTABILIDADE

A agricultura no Brasil é marcada por uma série de acontecimentos históricos de caráter político, econômico e social, que além de ter moldado uma cultura de cultivo, teve sua construção marcada pelo fenômeno da globalização. Segundo o Censo Agropecuário de 2017, 77% da produção agropecuária brasileira é ocupada pelo agronegócio e monocultura, estando a soja, milho e café como os alimentos mais cultivados e exportados no país (DELGADO, 2012; BRASIL, 2017).

Frente a predominância da monocultura e cultura da exportação, apesar da grande participação na economia interna do país e no mercado global, os sistemas alimentares voltados ao agronegócio estão gerando resultados negativos em vários contextos, onde além de priorizar a produção em larga escala de alimentos que não são consumidos internamente, dependem de fertilizantes químicos e pesticidas como meio da gestão de agro-ecossistemas (IPES FOOD, 2017).

Segundo o Ipes Food (2019), mesmo com o cenário mundial demarcado pela política da agricultura industrial, o fomento a agricultura voltada a agroecologia e sustentabilidade vem ganhando forças e sendo incentivada como alternativa de melhoria tanto no processo produtivo e atores envolvidos, quanto na saúde e qualidade de vida populacional. Nesta perspectiva, aproximar o produtor, o processo produtivo e os consumidores surgem como estratégia biosustentável com grande impacto a curto e longo prazo.

No Brasil, mesmo com a monocultura e agronegócio a frente de toda agricultura local, a produção oriunda do pequeno produtor e suas organizações tem sido responsável por grande parte do abastecimento do mercado interno, com uma diversificada pauta de produtos que compõem a dieta básica alimentar da população. A agricultura familiar, segundo o Censo Agropecuário de 2017, representa 77% dos estabelecimentos produtores brasileiros, ocupando uma área de 80,9 milhões de hectares o que representa 23% da área total dos estabelecimentos agropecuários no país (BRASIL, 2017).

De acordo com a Lei nº 11.326/2006, considera-se agricultor familiar aquele que pratica atividades no meio rural, com posse de área de até quatro módulos fiscais (no Brasil um módulo fiscal equivale de 5 a 110 hectares (ha), no RN varia de 90 a 95 ha), mão de obra da própria família, renda familiar vinculada ao próprio estabelecimento e gerenciamento do estabelecimento ou empreendimento pela própria família. Conforme a mesma Lei, também são considerados agricultores familiares: silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores, indígenas, quilombolas e assentados da reforma agrária (BRASIL, 2006b; BRASIL, 2016).

O Ministério do Desenvolvimento Agrário reconhece o agricultor familiar mediante o porte da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), conhecida como DAP. A DAP é um documento legal que serve como identificação do agricultor familiar, possibilitando o acesso as políticas públicas e pode ser de pessoa física, destinada a identificar o produtor individual e sua família, ou jurídica. A DAP jurídica é o instrumento que identifica as formas associativas dos agricultores familiares, organizados em pessoas jurídicas devidamente formalizadas. A DAP jurídica contém a relação completa de cada associado da cooperativa ou associação a ela vinculados, com seus respectivos números de DAP física (BRASIL, 2016).

Com a finalidade de fortalecer a Agricultura Familiar, o orçamento para agricultura familiar do PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) ampliou em dez vezes de 2003 a 2013. Ademais, vários programas têm dado apoio a compra de alimentos provenientes da agricultura familiar, destacando-se o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), por meio do incentivo à produção e comercialização de alimentos sustentáveis destinados às escolas do próprio município e da região, promovendo a geração de emprego e renda, e assim, contribuindo para o fortalecimento da economia local e/ou regional (CONAB, 2015).

Compra de alimentos da agricultura familiar para o PNAE em municípios do Rio Grande do Norte acompanhados pelo CECANE nos anos de 2017 e 2018.

Por meio da Lei nº 11.947/09 que incluiu a agricultura familiar como parte obrigatória do PNAE, ampliou-se o escopo da produção local pelo pequeno agricultor, fomentando a soberania alimentar, o incentivo à produção agrícola, bem como promovendo o consumo de alimentos naturais, neste contexto, por parte dos escolares, reduzindo a oferta de alimentos processados e ultra processados (SARAIVA et al., 2013).

A compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar está regulamentada na Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), tendo sido atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, cujo vigor se dará a partir de 2021 (BRASIL, 2013b; BRASIL, 2020; BRASIL, 2016).

A conexão entre o PNAE e a agricultura familiar tem incentivado a oferta de refeições saudáveis nas escolas públicas com alimentos produzidos no próprio município ou região, garantindo aos escolares o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, valorizando os hábitos alimentares locais. Segundo as diretrizes de execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), os alimentos oferecidos no ambiente escolar aos alunos da educação básica pública devem ser saudáveis e adequados, que respeitem a cultura, as tradições e os bons hábitos alimentares (CAMPOS, 2011).

São características do PNAE a aproximação da produção e o consumo de alimentos, promovendo a união entre o apoio a produção agrícola familiar a uma melhoria dos aspectos nutricionais da alimentação oferecida no ambiente escolar. Por meio da inserção destes alimentos no PNAE, aumentou-se o espaço dos produtores locais no mercado de alimentos, criando dessa forma outras possibilidades de venda e renda para os agricultores familiares. Deste modo, é notório o fomento ao comércio regional, sendo uma importante ferramenta para o crescimento econômico local e combate à pobreza (SANTOS, 2017).

### 2.3 CECANE COMO ESTRATÉGIA DE CONTROLE SOCIAL NO PNAE

O monitoramento e avaliação da execução do PNAE necessita ser em caráter permanente e de forma abrangente, visando o acompanhamento com o objetivo de corrigir

possíveis distorções, aprimorar a gestão e subsidiar a sua avaliação, conforme traz a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 (BRASIL, 2020).

Com base na Portaria Interministerial 1.010 de 2006, o FNDE firmou parcerias com Instituições de Ensino Superior (IFES), no âmbito do PNAE, para o desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa e extensão, através da celebração de Termos de Execução Descentralizada (TED) desenvolvidos a partir de planos de trabalho por meio de descentralização de créditos orçamentários e repasse de recursos financeiros. Nessa perspectiva, as IFES podem implementar essas ações como Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE) e/ou Unidade Acadêmica Especializada (UAE) (BRASIL, 2019a; BRASIL 2006b).

No ano de 2013, desenvolveram-se as primeiras parcerias do FNDE junto as IFES mediante o 1º Edital para a habilitação. Atualmente, 41 Instituições Federais de Ensino Superior estão habilitadas para desenvolver suas ações, após a conclusão das 1ª e 2ª etapa de apresentação de propostas, conforme os termos do Edital nº 1/2013 – CGPAE/FNDE, de 01 de agosto de 2013, entretanto apenas 17 CECANES estão em atividade atualmente (BRASIL, 2019a).

Segundo o Manual de Operação das Parcerias entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e a Instituições de Ensino Superior (IES), define-se os CECANES como:

O Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar (CECANE) é uma unidade de referência e apoio constituída para desenvolver ações e projetos no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com estrutura e equipe para execução das atividades nas áreas de interesse prioritário do Programa e nas formas de atuação previstas (BRASIL, 2013a, p. 13).

Por outro lado, as UAes são unidades estruturais específicas das IFES voltada para um projeto nas áreas prioritárias do PNAE nas formas de atuação previstas (BRASIL, 2013a).

A atuação do CECANE possibilita a ampliação, juntos aos atores envolvidos, da concepção do PNAE em seu abrangente escopo, bem como coloca a Universidade como um elo que aproxima o FNDE aos municípios na execução do programa. Neste sentido, representa um forte mecanismo de acompanhamento da execução, bem como de controle social no desenvolvimento das ações inerentes a política pública (SCARPARO, 2010). No ano de 2014, foi realizado o vínculo entre o FNDE e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte instituindo o CECANE/UFRN. Ao final de 2019, foram monitorados e assessorados um total de 85 municípios, possibilitando a capacitação de diferentes atores do programa como

Compra de alimentos da agricultura familiar para o PNAE em municípios do Rio Grande do Norte acompanhados pelo CECANE nos anos de 2017 e 2018.

conselheiros, nutricionistas, secretários de educação, coordenadores da alimentação e agricultores familiares.

Prestar assessorias e monitoramentos aos municípios e estados que executam o PNAE é uma das competências dos CECANES. Fica a cargo da Gestão Nacional realizar a seleção dos locais que receberão o serviço conforme a extração de dados dos sistemas de informações oficiais, como o Sistema de Gestão de Conselhos (SiGECON), Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC), Sistema Integrado de Gestão da Alimentação Escolar (SIGAE), Sistema Integrado de Gestão Financeira (SIGEF), Sistema de Vigilância e Alimentação Nutricional (SISVAN). Somados a critérios estabelecidos pelo FNDE, levando em consideração prestações de contas não enviada pelo CAE, denuncia, denuncia oriunda de órgãos de controle, reprogramação de saldo acima do valor permitido (30%), e a não aquisição de produtos da agricultura familiar (BRASIL, 2016; SANTOS, 2017).

A assessoria consiste na atuação das equipes previamente capacitadas, compostas por nutricionista e contador nos municípios, sendo a primeira visita com duração de cinco dias, com direito a revisita. As atividades desenvolvidas durante essa permanência vão desde o diagnóstico situacional da execução do PNAE nos municípios, através do levantamento de dados por meio de um questionário padrão, até o repasse das orientações técnicas a todos os atores envolvidos no Programa, visando o aprimoramento e minimização das possíveis falhas nessa execução (BRASIL, 2013a; BOTELHO, 2014).

A formação continuada dos agentes envolvidos no PNAE, bem como a análise contínua da execução desta política, além de capacitar os recursos humanos e o aprimoramento profissional, podem sinalizar as atribuições e como consequência, melhorar a gestão do Programa e a qualidade da alimentação ofertada aos escolares. Desta forma, a atuação dos CECANES desempenha um papel primordial de controle social no PNAE nos municípios e estados (SCARPARO, 2010; BOTELHO, 2014).

### **3 OBJETIVOS**

#### **3.1 OBJETIVO GERAL**

Avaliar o cenário da aquisição dos alimentos provenientes da Agricultura Familiar no âmbito do PNAE nos municípios do estado do Rio Grande do Norte acompanhados pelo CECANE/UFRN nos anos de 2017 e 2018.

#### **3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- a. Caracterizar a evolução na aquisição de alimentos advindos da AF para o PNAE no RN dos anos de 2011 a 2017;
- b. Analisar o percentual de compra de produtos oriundos da AF para o PNAE nos municípios do RN acompanhados pelo CECANE nos anos de 2017 e 2018;
- c. Identificar os principais obstáculos relacionados à compra de produtos da AF para o PNAE;
- d. Conhecer as formas de aquisição empregadas na compra de produtos da AF para o PNAE;
- e. Verificar a aquisição de produtos orgânicos e/ou agroecológicos por meio da AF para o PNAE nos municípios acompanhados pelo CECANE.

## **4 MÉTODO**

### **4.1 DESENHO E POPULAÇÃO DO ESTUDO**

Trata-se de uma pesquisa avaliativa com delineamento ecológico, com informações analisadas segundo dados do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE) vinculado a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) dos anos de 2017 e 2018.

Com base nas assessorias e monitoramentos realizados anualmente, o CECANE mediante os instrumentos utilizados na avaliação diagnóstica, realiza a análise dos resultados e elabora relatórios que posteriormente são enviados tanto ao município participante, como para o FNDE.

### **4.2 PLANO AMOSTRAL**

A Gestão Nacional do PNAE realiza anualmente a seleção dos municípios que receberão o monitoramento e assessoria do CECANE. Nesta concepção, a unidade amostral estudada no presente trabalho engloba todos os municípios que receberam o monitoramento e consultoria do CECANE/UFRN nos anos de 2017 e 2018, um total de 31 municípios, sendo: Alexandria, Vila Flor, Baraúna, João Câmara, São Gonçalo do Amarante, Touros, São José do Campestre, Serra Negra do Norte, Natal, Cruzeta, Serrinha, Caiçara do Norte, Parnamirim, Jundiá, Tibal do Sul, São João do Sabugi, Extremoz, Florânia, Tentente Laurentino Cruz, Timbaúba dos Batistas, Rio do Fogo, Cerro-Corá, Caicó, Goianinha, Paraú, Caiçara do Rio do Vento, Pilões, Barcelona, Pedra Grande, Galinhos e Água Nova.

Por meio da seleção baseada nos indicadores supracitados, anualmente selecionam-se municípios que necessitam de auxílio para melhoria da execução do PNAE, além de um município que se encontra com indicadores satisfatórios, sendo este considerado “gestão positiva”.

### **4.3 ASPECTOS DE ANÁLISE DA AQUISIÇÃO DOS ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

Com a finalidade de atingir o objetivo do presente trabalho foi considerado o percentual de aquisição de alimentos diretamente da agricultura familiar para o PNAE nos municípios do

Compra de alimentos da agricultura familiar para o PNAE em municípios do Rio Grande do Norte acompanhados pelo CECANE nos anos de 2017 e 2018.

Rio Grande do Norte acompanhados pelo CECANE nos anos de 2017 e 2018 como variável desfecho. Em relação as variáveis independentes, considerou-se os fatores que podem estar associados ao percentual de aquisição, sendo divididos em três eixos por conterem informações afins conforme elencados no Questionário utilizado pelo CECANE: ***Governança e Gestão*** (emissão de documentos fiscais, articulação entre os atores sociais, elaboração de projeto de venda, valor de fornecimento, edital de chamada pública, pesquisa de preço e conhecimento da produção local); ***Estabilidade de alimentos*** (viabilidade de fornecimento regular e constante dos gêneros e segurança higiênico-sanitária adequada); ***Disponibilidade de alimentos*** (aquisição de produtos orgânicos ou agroecológicos e cardápio elaborado de acordo com a produção agrícola local) (Quadro 1).

**Quadro 1.** Descrição das categorias de análise.

<b>Variável</b>	<b>Descrição</b>
Aquisição de alimentos da agricultura familiar para o PNAE ( <b>variável dependente</b> )	Percentual de aquisição de alimentos diretamente da agricultura familiar para o PNAE nos municípios do RN assessorados pelo CECANE/UFRN.
<b>Variáveis independentes:</b>	
<b>Governança e Gestão</b>	
Emissão de documentos fiscais	Número de municípios que tiveram dificuldade de emissão dos documentos fiscais.
Valor de fornecimento	Número de municípios em que houve dificuldades quanto ao valor de fornecimento estabelecido.
Articulação intersetorial	Número de municípios em que houve inexistência da integração e articulação entre os atores sociais.
Elaboração do Edital de Chamada Pública	Número de municípios em que houve dificuldades na elaboração do edital de chamada Pública.
Elaboração do Projeto de venda	Número de municípios em que houve dificuldades na elaboração do projeto de venda pelos agricultores.
Realização de pesquisa de preço	Número de municípios que realizaram pesquisa de preço para definição do valor de aquisição.
Conhecimento da produção local	Número de municípios que tomaram conhecimento da produção local para definição dos alimentos serem adquiridos.
<b>Estabilidade de alimentos</b>	
Estabilidade no fornecimento	Número de municípios em que houve dificuldades na viabilidade de fornecimento regular e constante dos gêneros.

Compra de alimentos da agricultura familiar para o PNAE em municípios do Rio Grande do Norte acompanhados pelo CECANE nos anos de 2017 e 2018.

Segurança higiênico-sanitária dos alimentos	Número de municípios que apresentaram dificuldades nas condições higiênico-sanitárias conforme a legislação vigente.
<b>Disponibilidade de alimentos</b>	
Aquisição de alimentos orgânicos ou agroecológicos	Número de municípios que adquirem produtos orgânicos e/ou agroecológicos para o PNAE.
Cardápio de acordo com a produção local	Número de municípios que tiveram dificuldade na elaboração do cardápio de acordo com a produção local.

#### 4.4 COLETA DOS DADOS

Para realização do estudo foi utilizado o banco de dados do CECANE/UFRN referente ao exercício das assessorias e monitoramento da execução do PNAE nos anos de 2017 e 2018, um total de 31 municípios.

No ato da assessoria são aplicados questionários (Anexo 1) pela equipe de agentes do PNAE durante o período do apoio técnico aos municípios em assessoria. A equipe de agentes é composta por um profissional Nutricionista e um Contador. Os formulários/questionários são elaborados e padronizados pela Coordenação de Monitoramento e Avaliação (COMAV) da Coordenação Geral do PNAE (CGPAE – FNDE), tendo validade em todo o país.

A fim de avaliar a evolução da compra de gêneros advindos da agricultura familiar para o PNAE ao longo dos anos desde sua obrigatoriedade, utilizou-se os bancos de dados disponibilizados pelo FNDE referente a aquisição desses alimentos dos anos de 2011 a 2017. Mediante as prestações de contas municipais anuais, os dados referentes a aquisição do ano em questão só são disponibilizados nas plataformas digitais do FNDE ao término do ano seguinte, desta forma, ainda não constam em sistema os dados referentes ao ano de 2018 (BRASIL, 2019b).

#### 4.5 ANÁLISE DOS DADOS

Para a análise dos dados, foram utilizados os seguintes *softwares*: Microsoft® Excel® 2013 e o SPSS® para a tabulação e organização dos dados do CECANE/UFRN. Os dados foram avaliados e analisados tendo como critérios o que preconiza a Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução nº 26 de 2013 do FNDE, que ampara a compra de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para o PNAE (BRASIL, 2013b).

Compra de alimentos da agricultura familiar para o PNAE em municípios do Rio Grande do Norte acompanhados pelo CECANE nos anos de 2017 e 2018.

Para avaliação da compra de produtos oriundos da agricultura familiar para o PNAE foi considerado o percentual de utilização dos recursos financeiros repassados anualmente pelo FNDE para a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações para a alimentação escolar como variável, classificada em: abaixo do recomendado (0 a 29,99%), e igual ou acima do recomendado (30% ou mais).

Os principais obstáculos relacionados à compra de produtos da agricultura familiar para o PNAE foram analisados de forma descritiva, segundo os itens trazidos pelo Questionário aplicado no ato da assessoria e monitoramento (Anexo 1) e elencados como variáveis independentes. Estes obstáculos foram divididos em três eixos por conterem informações afins, o primeiro eixo englobando demandas relacionadas com a Governança e Gestão do programa, o segundo com demandas ligadas a estabilidade no fornecimento e a terceira sobre a disponibilidade dos alimentos.

A evolução no percentual de compra de alimentos da agricultura familiar para o PNAE ao longo dos anos foi avaliada por meio da análise descritiva.

#### 4.6 ASPECTOS ÉTICOS

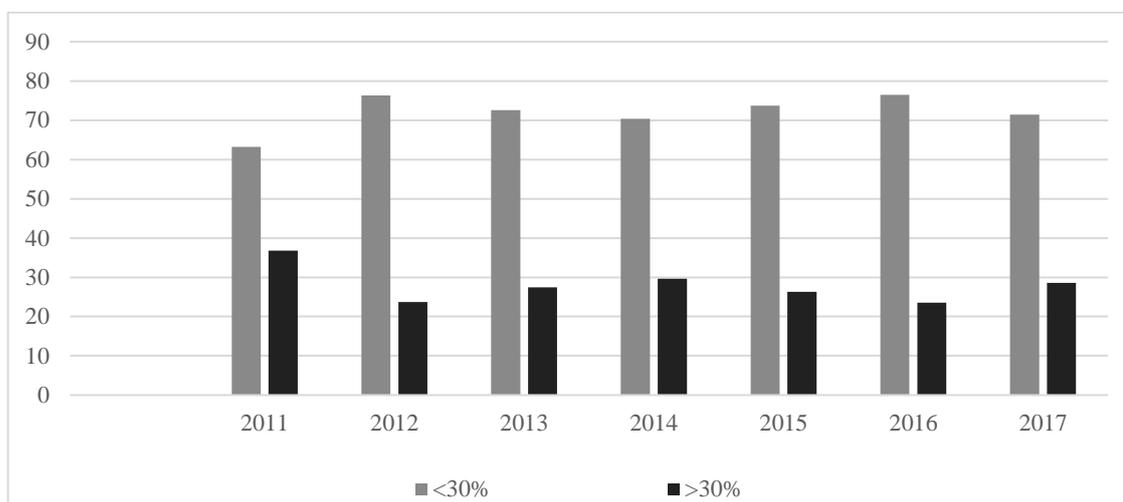
O presente trabalho foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Universitário Onofre Lopes (CEP-HUOL), como parte de um projeto de pesquisa intitulado “O PNAE na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional no ambiente escolar do Rio Grande do Norte”, tendo como parecer o número 3.640.100.

## 5 RESULTADOS

Dos 31 municípios assessorados pelo CECANE, 100% declararam executar o PNAE por meio do Modelo de Gestão Centralizada, ou seja, o repasse financeiro é direcionado do FNDE para a EE e esta faz a aquisição e distribuição dos gêneros alimentícios as escolas.

A evolução da compra de alimentos da AF para PNAE desde o ano de sua obrigatoriedade, de acordo com os dados, apesar do aumento no número de município que declararam realizar a compra, o percentual de aquisição mantém-se bem aquém do recomendado nos anos de 2011 a 2017 (Gráfico 1).

**Gráfico 1.** Percentual de aquisição de alimentos oriundos da Agricultura Familiar para o PNAE em relação a declaração de aquisição dos anos de 2011 a 2017 no Estado do Rio Grande do Norte.



Relacionado aos municípios que receberam o monitoramento e assessoria do CECANE nos anos de 2017 e 2018, mais de 50% referiram ter adquirido alimentos da agricultura familiar no ano anterior e afirmaram estar comprando no ano atual (Tabela 1).

**Tabela 1.** Compra de gêneros alimentícios advindos da Agricultura Familiar para o PNAE nos municípios assessorados pelo CECANE (2017-2018).

CLASSIFICAÇÃO	Exercício anterior		Exercício atual	
	n	%	n	%
Não comprou	12	38,71	12	38,7
Realizou a compra	19	61,29	19	61,3
TOTAL	31	100%	31	100%

Compra de alimentos da agricultura familiar para o PNAE em municípios do Rio Grande do Norte acompanhados pelo CECANE nos anos de 2017 e 2018.

A maioria dos municípios que referiram ter adquirido gêneros da agricultura familiar no exercício anterior, mantiveram a compra no exercício atual, exceto Jundiá, Tibau do Sul, Caiçara do Norte e Timbaúba dos Batistas.

Referente aos municípios que receberam assessoria nos anos de 2017 e 2018, 29% declararam aquisição menor que 30%, 9,7% referiram aquisição acima de 30% e 61,3% não souberam informar o percentual de aquisição de gêneros da agricultura familiar para o PNAE. O presente cenário anda em concordância com os dados apresentados no (Gráfico 1), em que exprime uma variação inconstante relacionado ao percentual de aquisição declarado.

Dentre as possíveis fragilidades relacionadas a esta aquisição, pode-se destacar as demandas relacionadas a Governança e Gestão envolvidas na compra e venda destes gêneros (Tabela 2)

**Tabela 2.** Aspectos relacionados a Governança e Gestão envolvidos na compra e venda de gêneros oriundos da agricultura familiar para o PNAE em 2017 e 2018 (n=31).

CLASSIFICAÇÃO	Houve dificuldade		Não houve dificuldade		Não sabe/Não se aplica	
	n	%	n	%	n	%
Emissão de documentos fiscais pelos fornecedores	2	6,5	28	90,3	1	3,2
Valor de fornecimento	1	3,2	29	93,5	0	0
Articulação intersetorial	19	61,3	12	38,7	0	0
Edital de chamada pública	16	51,6	15	48,4	0	0
Elaboração do projeto de venda pelos agricultores	2	6,5	28	90,3	1	3,2
Realização de pesquisa de preço	9	29,0	21	67,7	1	3,2
Conhecimento da produção local	7	22,6	12	38,7	12	38,7

Observa-se que a emissão de documentos fiscais por parte dos fornecedores (90,3%), o valor de fornecimento (93,5%) e a elaboração do projeto de venda (90,3%) não foram

Compra de alimentos da agricultura familiar para o PNAE em municípios do Rio Grande do Norte acompanhados pelo CECANE nos anos de 2017 e 2018.

considerados fragilidades relacionados ao percentual de aquisição, por outro lado, a articulação intersetorial (61,3%) e o edital de chamada pública (51,6%) foram elencados como dificultadores nesse processo.

No que concerne a Chamada Pública, 43% dos entrevistados não souberam informar o local de publicação da Chamada Pública, 24,39% relataram publicar em Diário Oficial e 12,2% em Jornal de grande circulação. Vale salientar que o mesmo município pode utilizar mais de um meio de comunicação para realizar esta publicação.

O total de 67,7% dos gestores municipais não tiveram dificuldade em relação à pesquisa e estabelecimento de preço para o fornecimento, e no que tange o conhecimento da produção local, 22,6% relataram ter essa dificuldade no acesso, embora outros 38,7% não souberam opinar sobre este ponto.

No que se refere a origem do fornecimento, 29% não souberam informar a origem do fornecimento e 67,7% relataram aquisição diretamente de produtores individuais organizados em grupos informais.

Ainda relacionado as possíveis fragilidades frente ao percentual de aquisição, demandas relacionadas a Estabilidade no fornecimento demonstram que o fornecimento regular desses alimentos não foi considerado uma dificuldade (74,2%). Do total dos municípios avaliados, foi verificado que 41,9% apresentaram dificuldades quanto as condições higiênico-sanitárias (Tabela 3).

**Tabela 3.** Estabilidade no fornecimento de alimentos oriundos da agricultura familiar para o PNAE (n=31).

CLASSIFICAÇÃO	Estabilidade no fornecimento		Segurança higiênico-sanitárias	
	n	%	n	%
Houve dificuldade	8	25,8	13	41,9
Não houve dificuldade	23	74,2	17	54,8

No que concerne a disponibilidade de alimentos oriundos da agricultura familiar para o PNAE, outro ponto destacado é a elaboração do cardápio de acordo com a produção local, tendo

Compra de alimentos da agricultura familiar para o PNAE em municípios do Rio Grande do Norte acompanhados pelo CECANE nos anos de 2017 e 2018.

em vista que durante o ano o processo produtivo perpassa por fatores condicionados à sazonalidade de cultivo e colheita, 83,9% dos entrevistados relataram não ter dificuldades neste aspecto. Ainda sobre a disponibilidade de alimentos, 80,6% dos municípios referiram ter dificuldade na aquisição de alimentos orgânicos e/ou agroecológicos por meio da AF para o PNAE (Tabela 4).

**Tabela 4.** Disponibilidade de alimentos oriundos da agricultura familiar para o PNAE (n=31).

CLASSIFICAÇÃO	Cardápio de acordo com produção local		Aquisição de alimentos orgânicos e/ou agroecológicos	
	n	%	n	%
Houve dificuldade	4	12,9	25	80,6
Não houve dificuldade	26	83,9	6	19,4
Não sabe/Não se aplica	1	3,2	0	0

## 6 DISCUSSÃO

A compra de alimentos da AF para o PNAE no RN nos anos de 2017 a 2018 foi insuficiente, apesar da maioria dos municípios terem adquirido, o percentual de compra foi inferior ao recomendado. Em justificativa a essa baixa aquisição, os municípios elencaram a falta de articulação intersetorial como uma das dificuldades, ou seja, a falta de interação nos diversos setores envolvidos na compra e venda pode prejudicar esse processo. Além disso, a elaboração da chamada pública também foi considerada dificultadora, uma vez que é por meio dela que todas as exigências e recomendações para a aquisição são estabelecidas. Outro fator elencado como fragilidade foi a aquisição de alimentos orgânicos e/ou agroecológico, onde grande maioria dos municípios estudados relataram não adquirir, levando a crer que embora os alimentos sejam produzidos em âmbito local e por meio da agricultura familiar, o uso de defensivos agrícolas ainda seja prevalente no processo de cultivo.

Em relação ao estado do Rio Grande do Norte, Santos (2017) ao analisar 7 dos 16 municípios assessorados pelo CECACE/UFRN no ano de 2017, observou que apenas 3 municípios relataram ter adquirido gêneros da AF para o PNAE no exercício anterior, porém com o percentual abaixo de 30%. E no que concerne ao exercício atual, os 7 municípios avaliados não estavam fazendo esta aquisição.

Desta forma, atender as normativas referentes a aquisição de no mínimo 30% dos recursos repassados pelo FNDE de alimentos oriundo da AF para o PNAE, conforme preconiza a Lei nº 11.947/09, tem-se mostrado uma dificuldade (SANTOS, 2017). Entretanto, é importante destacar que a inserção da AF como parte do PNAE, o incentivo a práticas alimentares saudáveis, priorizando alimentos naturais e regionais ganhou um maior espaço, colocando em ênfase a importância da soberania alimentar e impactando na Segurança Alimentar e Nutricional (SOARES et al., 2017).

Os resultados do presente estudo são similares aos encontrados por Silva et al. (2017), que ao avaliar dois municípios do estado de Minas Gérias referente a compra de alimentos da AF para o PNAE, observou que até o final de 2016 as recomendações para esta aquisição não eram cumpridas, ou seja, a aquisição era inferior a 30% dos recursos enviados pelo FNDE.

Esta dificuldade também foi evidenciada por Villar et al. (2013) que dos 645 municípios do estado de São Paulo que foram avaliados, cerca de 50% não estavam em situação positiva em relação as compras da AF para o PNAE. Diante disso, é possível observar que o panorama

Compra de alimentos da agricultura familiar para o PNAE em municípios do Rio Grande do Norte acompanhados pelo CECANE nos anos de 2017 e 2018.

de aquisição de alimentos da AF para o PNAE não é tido como dificuldade apenas no estado do Rio Grande do Norte, uma vez que em inúmeros municípios do país essa compra não atingiu o que preconiza a Lei nº 11.947/09 (MACHADO et al., 2018).

No que se relaciona a aquisição de alimentos da AF para o PNAE, é possível observar que seguir a recomendação da Lei nº 11.947/09 não tem sido fácil, uma vez que a compra desses alimentos depende de inúmeros fatores, sendo eles internos e externos. Fatores relacionados a Gestão e Governança do programa podem impactar de forma direta na comercialização dos gêneros alimentícios por meio da AF. A principal fragilidade citada referente a gestão do PNAE nos municípios avaliados foi a falta de articulação intersetorial na execução do programa, seguido dos trâmites relacionados a Chamada Pública, dado similar ao encontrado por Santos (2017) também no Rio Grande do Norte.

A articulação dos atores envolvidos na gestão do PNAE é essencial para que todos os princípios e diretrizes sejam assegurados, para isso, a boa estruturação e atuação dos Conselhos de Alimentação Escolar pode colaborar com a organização setorial, bem como garantir por meio do controle social, que todos os atores possam contribuir nesta execução. Todavia, além de um CAE atuante, a comunicação entre os setores internos e externos ao processo produtivo local, bem como da gestão municipal pode contribuir na aquisição de alimentos da AF para o programa (SANTOS, 2017; AZEVEDO, 2014).

Uma desarticulação intersetorial pode interferir em todos os processos envolvidos na execução do PNAE, inclusive no processo de chamada pública, tendo em vista a necessidade de um planejamento conjunto nas diferentes fases de aquisição dos alimentos. Para que a chamada pública seja efetivada, necessita-se previamente do estabelecimento dos alimentos que compõem o cardápio pré-elaborado pelo Nutricionista, mediante as necessidades e especificidades locais. Nesta concepção, além do levantamento dos alimentos, necessita-se realizar a pesquisa de preço, a fim de definir o valor de aquisição desses alimentos por meio dos Agricultores participantes. Todo o processo da chamada pública deve cumprir a orientação do FNDE, seguindo a Lei Federal nº 8.666/1993 que determina as normas referente ao processo de licitações e a Lei Federal nº 10.520/2002 que dispõe as exigências para a modalidade licitatória denominada Pregão (AGUIAR; KALIL, 2016; BRASIL, 1993; BRASIL, 2002).

A elaboração do edital de Chamada Pública, mediante todos os processos envolvidos, é uma das demandas de gestão que podem tanto favorecer como, se não realizada conforme as recomendações legais, prejudicar o processo de aquisição dos alimentos da AF, uma vez que é

Compra de alimentos da agricultura familiar para o PNAE em municípios do Rio Grande do Norte acompanhados pelo CECANE nos anos de 2017 e 2018.

uma etapa em que todas as exigências e orientações aos fornecedores são determinadas. Uma pesquisa em que foi analisado via internet 201 editais de chamada pública de alimentos para o PNAE nas diferentes regiões do País, evidenciou que todas as regiões pesquisadas apresentaram editais em não conformidade com as recomendações, faltando informações básicas ao agricultor (AGUIAR; KALIL, 2016).

Esquerdo et al. (2013) ao analisar os municípios do Circuito das Frutas/São Paulo observou que quando existe apoio por meio do município, em seus diversos setores, para a organização do processo produtivo e dos agricultores locais, tem-se um melhor resultado na participação destes nas chamadas-públicas, uma vez que os agricultores são carentes em informações, principalmente relacionado a demandas burocráticas.

Outro fator relacionado a Gestão e Governança que pode impactar na aquisição de alimentos da AF para o PNAE são os documentos fiscais necessários ao agricultor para que este possa se beneficiar do programa. Embora na presente pesquisa grande maioria dos municípios avaliados tenham relatado que a elaboração dos documentos fiscais por parte dos agricultores não é uma dificuldade, estudos mostram que a elaboração do projeto de venda, emissão de nota fiscal, porte da DAP, bem como a burocracia envolvida, pode limitar a participação dos agricultores nas chamadas públicas, tendo em vista as exigências de cada um (ESQUERDO et al., 2013; SILVA et al., 2013; TRICHES; SCHNEIDER, 2010).

Para que todo processo de fornecimento e aquisição aconteça, o primeiro passo a ser seguido é o mapeamento e conhecimento da produção local, levantamento dos alimentos cultivados, informações acerca da sazonalidade bem como mediar a articulação de todos os atores envolvidos nesse processo, ou seja, órgãos municipais de gestão e agricultores, a fim de planejar as ações o mais próximo possível da realidade local, assim como também fomentar ao consumo de alimentos regionais sustentáveis (ROSSETTI, 2016). Uma das principais dificuldades relacionadas a compra de alimentos da AF para o PNAE pelas Entidades Executoras é a ausência do mapeamento da produção agrícola local (SARAIVA et al., 2013; MARQUES et al., 2014).

Dessa forma, sem o devido conhecimento acerca da agricultura local, o cardápio e chamada pública tende a se afastar da realidade e gerar impacto na estabilidade do fornecimento de alimentos durante todo o ano letivo, que é um dos pontos destacados referente a associação com o percentual de aquisição de alimentos da AF. Nesta perspectiva, mesmo estando a estabilidade do fornecimento como um desafio enfrentado pelos agricultores, grande maioria

Compra de alimentos da agricultura familiar para o PNAE em municípios do Rio Grande do Norte acompanhados pelo CECANE nos anos de 2017 e 2018.

dos municípios elencados no presente estudo não a considerou como um fator problema, fato que pode estar ligado a participação dos agricultores em grupos informais, onde os agricultores se aliam informalmente, sem uso de documento jurídico, unindo forças na produção para mantê-la regular e constante.

A organização dos agricultores, seja em grupos estruturados como associações e cooperativas ou até mesmo em grupos não formalizados podem agregar maior poder de negociação, reduzir custos relacionados a logística e aumentar o volume produtivo, uma vez que os agricultores organizados em grupos tendem a buscar a diversificação dos mercados, inclusive nos institucionais (CORRÊA et al., 2013; CARMO, 2017).

Ainda relacionado a estabilidade do fornecimento, uma dificuldade elencada no estudo em questão é manter-se dentro dos padrões de qualidade exigidos pelo programa, tendo em vista que é necessário tanto o atendimento das questões sanitárias e às formalidades exigidas a sua comprovação, como o registro de produtos e dos estabelecimentos nas instâncias responsáveis. Devido a uma série de medidas que poderiam onerar a produção e inviabilizá-la, essas exigências podem impossibilitar a formalização dos agricultores, bem como sua participação no programa (TRICHES; SCHNEIDER, 2010).

O atendimento a legislação sanitária e a necessidade de certificação de alguns alimentos apresentam-se como medidas de controle e também de aperfeiçoamento do processo produtivo, visando um padrão de qualidade efetivo e minimização dos possíveis riscos envolvidos, fazendo parte da garantia da SAN aos Escolares. Uma forma de reduzir as dificuldades relacionadas ao atendimento dessas recomendações e viabilizar ainda mais a participação dos agricultores no programa é, novamente, a participação ativa dos atores sociais envolvidos, ou seja, disseminar a informação e torná-la mais acessível, bem como facilitar a comunicação com órgãos e profissionais que possam orientar o processo (SANTOS, 2017; TRICHES; SCHNEIDER, 2010).

Quando se fala em agricultura familiar, é importante destacar o espaço que ganha a produção orgânica e agroecológica, tendo em vista a possibilidade por meio da AF, de fomento a esse tipo de agricultura, bem como incentivar a sua produção e o consumo. Atualmente, o Brasil lidera a escala mundial de consumo de agrotóxicos, com um mercado global caracterizado por um oligopólio com alto grau de concentração, ou seja, poucas empresas detêm o controle deste mercado. Neste sentido, observa-se que mesmo diante de políticas que fomentam a AF, abrindo espaço para a produção orgânica e/ou agroecológica como o PNAE e

Compra de alimentos da agricultura familiar para o PNAE em municípios do Rio Grande do Norte acompanhados pelo CECANE nos anos de 2017 e 2018.

o PAA, a disponibilidade destes alimentos ainda mostram-se limitada frente a atual realidade do processo produtivo interno do país (SILVA; SILVA, 2016).

Ainda segundo Silva, Silva (2016) o cenário atual relacionado a utilização de agrotóxicos no país já é algo muito preocupante, seja do ponto de vista de saúde pública e ambiental, devendo ser levado em conta todos os riscos associados a monocultura químico-dependente. Frente a isso, o mercado brasileiro de alimentos orgânicos pode, e deve ser desenvolvido amplamente, articulando os setores envolvidos, de modo a favorecer sua ascensão, visto que o fomento dessa atividade tende a contribuir para a inserção dos agricultores no mercado interno, bem como impactar significativamente na garantia do DHAA e SAN no Brasil.

A disponibilidade de alimentos orgânicos e/ou agroecológicos, bem como sua aquisição pelo PNAE tem se mostrado uma tarefa difícil. Na presente pesquisa, mais de 80% dos municípios avaliados relataram ter dificuldade quanto a esta aquisição, cenário similar ao encontrado por Silva, Souza (2013) em Santa Catarina, em que foi observado uma baixa aquisição desses alimentos na maioria dos municípios pesquisados.

Santos et al. (2014) ao avaliar municípios do Rio Grande do Sul, observou um baixo número de municípios que compravam produtos orgânicos provenientes da agricultura familiar, assim como também Soares et al. (2017) que ao estudar um município de Santa Catarina, notou que apesar de ter aumentado a compra de alimentos saudáveis para o PNAE, este não realizou a compra de alimentos orgânicos.

É importante relatar a necessidade do conhecimento a respeito dos alimentos produzidos de maneira orgânica e todo o contexto envolvido neste tema, uma vez que os orgânicos e agroecológicos por não conterem fertilizantes nem terem sofrido modificações genéticas comporta uma grande responsabilidade social e ambiental. Neste contexto, além de se tratarem de alimentos considerados saudáveis, seguros do ponto de vista ambiental e nutricional, são produzidos considerando o uso saudável e responsável do solo, da água, do ar e dos demais recursos naturais colaborando para o desenvolvimento sustentável (SILVA; SILVA, 2016).

Se valer de programas como o PNAE, que defende a alimentação adequada e saudável, incentiva a produção agrícola local e valoriza o pequeno agricultor sobretudo após a Lei nº 11.947/09, é crucial que a produção orgânica e agroecológica ocupe espaços cada vez mais amplos, gerando impactos não só na economia local, mas na saúde e qualidade de vida dos escolares beneficiários do PNAE (SILVA; SOUZA, 2013).

Compra de alimentos da agricultura familiar para o PNAE em municípios do Rio Grande do Norte acompanhados pelo CECANE nos anos de 2017 e 2018.

Nesta concepção, diante de tudo que foi levantando, é possível observar as inúmeras fragilidades envolvidas no processo de compra e venda de alimentos diretamente da AF para o PNAE não só no Rio Grande do Norte, mas em todo país, fato que necessita de um olhar mais ampliado para esta política pública e sua execução a nível municipal. Para todos os pontos levantados, menciona-se a articulação dos diversos setores envolvidos como um ponto chave existente no processo de execução que pode fazer grande diferença, estes incluem-se os órgãos governamentais, profissionais, agricultores e escolares, a fim de tornar a alimentação ofertada pelo PNAE mais regional possível (SANTOS, 2017).

Assim sendo, os cardápios elaborados conforme a produção agrícola local, valorizando os alimentos típicos, respeitando a sazonalidade e os valores culturais vinculados ao alimento, abrindo espaço e mercado para a produção de alimentos orgânicos e/ou agroecológicos, não só gerariam um impacto imensurável na execução do PNAE, mas aproximaria sua execução a todos os princípios e diretrizes pregadas por ele. É importante destacar, que a Resolução nº 6/2020, que entrará em vigor a partir de 2021, traz que pelo menos 75% dos recursos devem ser destinados à aquisição de alimentos in natura ou minimamente processados, restringe a no máximo 20% para a aquisição de alimentos processados e ultraprocessados, abrindo espaço ainda mais para o cumprimento dos objetivos do PNAE (BRASIL, 2020).

Diante de todos os assuntos levantados, vale mencionar as limitações e lacunas presentes no estudo em questão, sendo uma delas a ausência do estabelecimento de critérios para os entrevistadores e entrevistados, bem como a ausência de clareza de algumas questões presentes no instrumento avaliativo, fatores que podem gerar vieses nas respostas e com isso camuflar as fragilidades existentes no processo de compra e venda de alimentos da AF para o PNAE.

Assim como as fraquezas, as fortalezas do estudo também merecem destaque. O CECANE posto em evidência frente ao controle social do PNAE é algo que necessita ser mais explorado, tendo em vista a grande importância desses Centros para a adequada execução do PNAE, o cumprimento de seus objetivos, princípios e suas diretrizes. Além disso, o presente estudo explanou como o PNAE no RN vem se comportando no que se refere a compra de alimentos da AF, cenário importante para diagnóstico local, bem como laboração de ações para melhorar a execução do programa.

## 7 CONCLUSÃO

Conforme os resultados obtidos no estudo em questão, observou-se que dos trinta e um municípios avaliados, apenas três referiram aquisição de alimentos da AF para o PNAE conforme recomendado, ou seja, de pelo menos 30% dos recursos repassados pelo FNDE. E nesta concepção, diversas são as dificuldades que podem estar envolvidas no processo de compra e venda de alimentos da AF para o PNAE no estado do Rio Grande do Norte. Foi possível observar que diante de todos os eixos levantados na avaliação, a falta de articulação dos diversos atores envolvidos no processo, bem como a elaboração do processo de chamada pública, manter-se dentro das exigências higiênico-sanitárias exigidas e a compra de alimentos orgânicos e/ou agroecológicos para a alimentação escolar mostraram-se como os principais fatores que podem impactar no percentual de aquisição.

Diante desse cenário, é importante mencionar que estes problemas podem ser solucionados com medidas de articulação e planejamento conjunto, envolvendo órgãos legais, agricultores, CAE e demais setores necessários a esta construção, uma vez que a aproximação da agricultura familiar a merenda escolar traz inúmeros benefícios sociais.

É necessário destacar a importante participação do CECANE na execução do PNAE e sua forte contribuição no controle social do programa, tendo em vista a necessidade, por se tratar de uma política abrangente, de um acompanhamento de perto e da formação continuada dos profissionais envolvidos nessa execução.

Dessa forma, conclui-se que ainda há muito para se enfrentar no estado para que se consiga avançar e ampliar a participação da AF no PNAE. No entanto, foi possível observar que o PNAE comporta um papel fundamental de fortalecimento da AF e promoção da SAN no país e para que esse papel se fortaleça ainda mais, é necessária a realização de mais estudos avaliativos a fim de expor pontos de melhorias e com isso, promover uma melhor execução desta política pública.

## REFERÊNCIAS

1. BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 set. 2006a.
2. SARAIVA, Elisa Braga; SILVA, Ana Paula Ferreira da; SOUSA, Anete Araújo de; CERQUEIRA, Gabrielle Fernandes; CHAGAS, Carolina Martins dos Santos; TORAL, Natacha. Panorama da compra de alimentos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 18, p. 927-935, 2013.
3. BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Programas (FNDE). Cartilha Nacional de Alimentação Escolar. 2014. Disponível em: <<https://www.educacao.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/960.pdf>> Acesso em: 22 fev. 2020.
4. FAO. O estado da segurança alimentar e nutricional no Brasil: Um retrato multidimensional, 2014. Disponível em: <[http://www.fao.org.br/download/SOFI\\_p.pdf](http://www.fao.org.br/download/SOFI_p.pdf)> Acesso em: 19 fev 2020.
5. TURPIN, Maria Elena. A alimentação escolar como vetor de desenvolvimento local e garantia de segurança alimentar e nutricional. 2008. 165 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico) - Instituto de Economia da UNICAMP, São Paulo, 2008.
6. SCARPARO, Ana Luiza et al. Ações do centro colaborador em alimentação e nutrição do escolar da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. **Clinical & Biomedical Research**, v. 30, n. 3, 2010.
7. SIQUEIRA, Renata Lopes de; COTTA, Rosângela Minardi Mitre; RIBEIRO, Rita de Cássia Lanes; SPERANDIO, Naiara; PRIORE, Sílvia Eloíza. Análise da incorporação da perspectiva do Direito Humano à Alimentação Adequada no desenho institucional do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 19, n. 1, p. 301-310, 2014.
8. OLIVEIRA, Áquila Matheus de Souza; SIQUEIRA, Luanny da Silveira. A importância da descentralização do PNAE para a efetivação de suas propostas/The importance of the decentralization of national school feeding program for the effectiveness of its proposals. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n. 3, p. 13872-13880, 2020.
9. BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar no Programa Dinheiro Direto na Escola e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 jun. 2009.
10. BRUGNARA, Virgínia Madureira Bernardes. O Programa Nacional de Alimentação Escolar–PNAE e a educação para uma alimentação saudável: um estudo nas escolas do município de Cristalândia/TO. 2009. 146 f. Dissertação (Mestrado em ciências da Educação) - Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Lisboa, 2009.
11. BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar, 2ª edição - versão Compra de alimentos da agricultura familiar para o PNAE em municípios do Rio Grande do Norte acompanhados pelo CECANE nos anos de 2017 e 2018.

- atualizada com a Resolução CD/FNDE nº 04/2015. Brasília, DF, 2015. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/programas/pnae/pnae-area-gestores/pnae-manuais-cartilhas/item/8595-manual-de-aquisi%C3%A7%C3%A3o-de-produtos-da-agricultura-familiar-para-a-alimenta%C3%A7%C3%A3o-escolar>> Acesso em: 19 jan. 2020.
12. PEDRAZA, Dixis Figueroa; MELO, Nadinne Livia Silva de; SILVA, Franciely Albuquerque; ARAUJO, Erika Morganna Neves. Avaliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar: revisão da literatura. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, p. 1551-1560, 2018.
  13. BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Formação pela Escola – Módulo PNAE. 2ª edição - versão atualizada. Brasília, DF, 2008.
  14. BRASIL. Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010. Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-Sisan com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 ago 2010.
  15. Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA. Lei da Segurança Alimentar e Nutricional: conceitos. 2006. Disponível em: <[http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/documentos/pagina/lei\\_11346-06.pdf](http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/documentos/pagina/lei_11346-06.pdf)> Acesso em: 11 nov. 2019.
  16. FAO. O estado da segurança alimentar e nutricional no Brasil: Um retrato multidimensional, 2014. Disponível em: <[http://www.fao.org.br/download/SOFI\\_p.pdf](http://www.fao.org.br/download/SOFI_p.pdf)> Acesso em 26 abr. 2019.
  17. TRICHES, Rozane Marcia; SCHNEIDER, Sergio. Alimentação escolar e agricultura familiar: reconectando o consumo à produção. **Saúde e Sociedade**, v. 19, p. 933-945, 2010.
  18. MOSSMANNM, árcia Pozzagnol; TEO, Carla Rosane Paz Arruda; BUSATO, Maria Assunta; TRICHES, Rozane Marcia. Interface Between Family Farming and School Feeding: barriers and coping mechanisms from the perspective of different social actors in Southern Brazil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 55, n. 2, p. 325-342, 2017.
  19. DELGADO, Nelson Giordano. Agronegócio e agricultura familiar no Brasil: desafios para a transformação democrática do meio rural. **Novos Cadernos NAEA**, v. 15, n. 1, 2012.
  20. BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola 2017. Disponível em <<https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/resultados-censo-agro-2017.html>> Acesso em: 10 fev. 2020.
  21. IPES FOOD. International Panel Of Experts On Sustainable Food Systems. Too Big To Feed. 2017. Disponível em: <[http://www.ipes-food.org/\\_img/upload/files/Concentration\\_FullReport.pdf](http://www.ipes-food.org/_img/upload/files/Concentration_FullReport.pdf)> Acesso em: 10 jan. 2020.
  22. BRASIL. Lei nº 11.326, de 04 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 04 jul. 2006b.

23. BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar. 2º Edição. Brasília, DF, 2016.
24. BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 08 mai, 2020.
25. Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. Agricultura familiar. 2015. Disponível em: <<http://www.conab.gov.br/conteudos.php?a=1125>> Acesso em: 12 mai. 2019.
26. CAMPOS, Rafael Albuquerque. Agricultura familiar e políticas públicas: avaliação do programa nacional de alimentação escolar – PNAE no município de campina da Lagoa/PR. 2011. 53 f. Monografia (Especialização em Gestão Pública) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2011.
27. SANTOS, Irys Duanne Guedes Dos. Cenário da aquisição de alimentos da agricultura familiar na alimentação escolar do Rio Grande do Norte. 2017. 40 f. Monografia (Graduação em Nutrição) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2017.
28. BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Manual de operação das parcerias entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e as Instituições Federais de Ensino Superior, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Brasília, DF, 2013a.
29. BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Centros Colaboradores e UAE. 2019a. Disponível em: < <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-eixos-de-atuacao/pnae-centros-colaboradores-e-uae>> Acesso em: 10 de dez. 2019.
30. BRASIL. Ministério da Saúde. Ministério da Educação. Portaria Interministerial nº 1.010 de 8 de maio de 2006. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 9 de mai. 2006b.
31. BOTELHO, Larissa Freire. A Importância dos Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição do Escolar (CECANES), na execução do Programa de Alimentação Escolar pelos Municípios. 2014. 40 f. Monografia (Pós-Graduação em Formação Pedagógica para Profissionais de Saúde) - Universidade Federal de Minas Gerais, Teófilo Otoni, 2014.
32. BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Programa Nacional de Alimentação Escolar. Dados da Agricultura Familiar. 2019B. Disponível em: < <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-consultas/pnae-dados-da-agricultura-familiar>> Acesso em: 20 dez. 2019.
33. BRASIL. Ministério da Saúde. Ministério da Educação. Resolução nº 26, de 17 de julho de 2013. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 17 jul. 2013b.
34. SOARES, Panmela; DAVO-BLANES, M. Carmen; MARTINELLI, Suellen Secchi; MELGRAREJO, Leonardo; CAVALLI, Suzy Barletto. The effect of new purchase criteria

- on food procurement for the Brazilian school feeding program. **Appetite**, v. 108, p. 288-294, 2017.
35. MACHADO, Patrícia Maria de Oliveira; SCHMITZ, Bethsáida de Abreu Soares; GONZÁLEZ-CHICA, David Alejandro; CORSO, Arlete Catarina Tittoni; VASCONCELOS, Francisco de Assis Guedes de; GABRIEL, Cristine Garcia. Compra de alimentos da agricultura familiar pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): Estudo transversal com o universo de municípios brasileiros. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, p. 4153-4164, 2018.
  36. VILLAR, Betzabeth Slater; SCHWARTZMAN, Flavia; JANUARIO, Bruna Lourenço; RAMOS, Jamile Fernandes. Situação dos municípios do estado de São Paulo com relação à compra direta de produtos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 16, p. 223-226, 2013.
  37. SILVA SA, Sara; ALVES JÚNIOR, Almiro; FREITAS, Alan Ferreira de; FREITAS, Iair Ferreira de. A interface entre alimentação escolar e agricultura familiar em Jampruca e Mathias Lobato, Minas Gerais (Brasil). **Revista Espacios**, v. 38, p. 1, nº 46. 2017.
  38. AZEVEDO, L. A relação entre o PNAE e a agricultura familiar: virtudes e problemas de gestão. 41 f. Monografia (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2014.
  39. AGUIAR, Jeanice de Azevedo; CALIL, Ricardo Moreira. Análise e avaliação das especificações dos alimentos contidas em editais de chamadas públicas do PNAE. **Vigilância Sanitária em Debate: Sociedade, Ciência & Tecnologia**, v. 4, n. 2, p. 79-87, 2016.
  40. BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. **Diário Oficial União**. 22 jun. 1993.
  41. BRASIL. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. **Diário Oficial União**. 18 jul. 2002.
  42. ESQUERDO, Vanilde Ferreira de Souza; BERGAMASCO, Sonia Maria Pessoa Pereira; ANDRADE, Fernando Rabello Paes de. Agricultura Familiar e o PNAE: A implantação da Lei 11.947/2009 nos Municípios do Circuito das Frutas-SP. **Retratos de Assentamentos**, v. 16, n. 2, p. 153-173, 2013.
  43. SILVA, Denise Boito Pereira da; BACCARIN, José Giacomo; ALEIXO, Sany Spínola; FILIPA, Alexandra. **Encontro Internacional Participação, Democracia e Políticas Públicas: Aproximando agendas de agentes**. 23 a 25 de abril de 2013, UNESP, Araraquara (SP), 2013.
  44. ROSSETTI, Francini Xavier; SILVA, Marina Vieira da; WINNIE, Lo Wai Yee. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o desafio da aquisição de alimentos regionais e saudáveis. **Segurança Alimentar e Nutricional**, v. 23, n. 2, p. 912-923, 2016.

Compra de alimentos da agricultura familiar para o PNAE em municípios do Rio Grande do Norte acompanhados pelo CECANE nos anos de 2017 e 2018.

45. MARQUES, Amanda de Andrade; FERNANDES, Maria das Graças Melo; LEITE, Ivonaldo Neres; VIANA, Rodrigo Toledo; GONÇALVES, Maria da Conceição R.; CARVALHO, Alice Teles de. Reflexões de agricultores familiares sobre a dinâmica de fornecimento de seus produtos para a alimentação escolar: o caso de Araripe, Ceará. **Saúde e Sociedade**, v. 23, p. 1329-1341, 2014.
46. CORRÊA, Edilene dos Santos. Programa Nacional de Alimentação Escolar: Um canal de comercialização da agricultura familiar em São Lourenço do Sul. 2011. 62 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação Tecnológico em Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural) – Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, São Lourenço do Sul, 2013.
47. CARMO, Ana Paula Cantarino Frasso do. Fatores associados à venda da Agricultura Familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar nos municípios do estado de São Paulo. 2017. 1143 f. Dissertação (Mestrado em Ciências) - Universidade de São Paulo. São Paulo, 2017.
48. SILVA, Ágatha Transfeld da; SILVA, Samantha Transfeld da. Panorama da agricultura orgânica no Brasil. **Segurança Alimentar e Nutricional**, v. 23, p. 1031-1040, 2016.
49. SILVA, Ana Paula Ferreira da; SOUSA, Anete Araújo de. Alimentos orgânicos da agricultura familiar no Programa Nacional de alimentação Escolar do Estado de Santa Catarina, Brasil. **Revista de Nutrição**, v. 26, n. 6, p. 701-714, 2013.
50. SANTOS, Fernanda dos; FERNANDES, Patrícia Fogaça; ROCKETT, Fernanda Camboim; OLIVEIRA, Ana Beatriz Almeida de. Avaliação da inserção de alimentos orgânicos provenientes da agricultura familiar na alimentação escolar, em municípios dos territórios rurais do Rio Grande do Sul, Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 19, n. 5, p. 1429-1436, 2014.

Compra de alimentos da agricultura familiar para o PNAE em municípios do Rio Grande do Norte acompanhados pelo CECANE nos anos de 2017 e 2018.

## ANEXOS

Anexo 1. Questionário de Monitoramento do CECANE e dados utilizados no estudo.

### QUESTIONÁRIO DE MONITORAMENTO - EEX

O questionário deverá ser preenchido na viagem de monitoramento, pelos técnicos ou agentes (CECANE) do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

UF: \_\_\_\_\_

ENTIDADE EXECUTORA: \_\_\_\_\_

Quem realizou a visita de monitoramento?

- ( ) Técnicos do FNDE  
( ) Técnico do FNDE e Agente do CECANE (viagem em parceria)  
( ) Agentes do CECANE

Técnicos ou Agentes do CECANE: \_\_\_\_\_

Data do início da visita de monitoramento (desconsiderar o traslado) \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data do término da visita de monitoramento (desconsiderar o traslado) \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Quantidade de escolas Urbanas (dados do Censo escolar) \_\_\_\_\_

Quantidade de escolas Rurais (dados do Censo escolar) \_\_\_\_\_

Total de Alunos atendidos pelo PNAE (Censo escolar) \_\_\_\_\_

Total de Alunos atendidos pelo PNAE (Matrícula Real) \_\_\_\_\_

Qual o valor repassado pelo FNDE até a data do monitoramento? \_\_\_\_\_

Forma de Gestão do PNAE:

Qual a forma de gestão do PNAE na EEx. ?

- [ ] Centralizada  
[ ] Descentralizada (escolarização)  
[ ] Semi-descentralizada  
[ ] Terceirizada

No caso específico de Gestão Descentralizada (Escolarização):

	Sim	Não	Não se aplica
A EEx comunicou ao FNDE, no exercício, a adoção dessa forma de gestão da maneira prevista no art. 8º, §5º?	( )	( )	( )
Foi elaborado pela EEx instrumento de normatização dessa forma de gestão?	( )	( )	( )
Está sendo observado pela EEx o prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis para a transferência dos recursos às escolas?	( )	( )	( )
A EEx acompanha a execução do Programa nas escolas?	( )	( )	( )

No caso específico de Gestão Terceirizada

	Sim	Não	Não se aplica
O Processo licitatório de gêneros alimentícios é ligado ao de prestação de serviços vinculados?	( )	( )	( )
O contrato com a empresa prevê apenas o pagamento de gêneros com os recursos do PNAE?	( )	( )	( )
A EEx acompanha a execução do Programa nas	( )	( )	( )

Compra de alimentos da agricultura familiar para o PNAE em municípios do Rio Grande do Norte acompanhados pelo CECANE nos anos de 2017 e 2018.

	Sim	Não	Não se aplica
escolas?			

### DELEGAÇÃO DE REDE E ENTIDADES FILANTRÓPICAS

**Está delegada à EEx municipal a responsabilidade pelo atendimento, no que se refere ao PNAE, aos alunos matriculados nos estabelecimentos estaduais de ensino localizados na área de jurisdição do município (art. 6º)?**

Sim  Não  Não se aplica

**Se sim, a Secretaria Estadual de Educação permanece responsável:**

Pelas ações de educação alimentar e nutricional;

Pela estrutura física das escolas;

Pelos recursos humanos da unidade de alimentação escolar; e

Por assegurar que a oferta da alimentação nas escolas se dê em conformidade com as necessidades nutricionais dos alunos.

**Se sim, o estado complementa (contrapartida) os recursos para o atendimento aos alunos de sua rede?**

Sim  Não  Não se aplica

**Existem alunos matriculados em Entidades Filantrópicas e/ou Comunitárias, que fazem parte da Rede Pública de Ensino?**

Sim  Não  Não se aplica

**Se sim, qual é a forma de atendimento do PNAE (art. 9º)?**

Fornecimento de gêneros alimentícios?

Repasse de recursos financeiros.

Não são atendidos

**Se a forma de atendimento for por meio de repasse dos recursos financeiros correspondentes, foi mediante formalização de termo de convênio?**

Sim  Não  Não se aplica

**Está sendo observado pela EEx o prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis para a transferência dos recursos a essas entidades, a contar da efetivação do crédito realizado pelo FNDE? Observação: verificar nos extratos bancários das contas específicas do PNAE.**

Sim  Não  Não se aplica

### RECURSOS FINANCEIROS DO PNAE

**Recursos Financeiros repassados para atendimento do Programa.**

	Sim	Não
O montante de recursos do PNAE transferidos pelo FNDE, conforme previsão para o exercício, foi incluído no orçamento da EEx? (inciso I do art. 38 da Resolução FNDE n.º 26/2013)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
A EEx notifica o recebimento desses recursos aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Compra de alimentos da agricultura familiar para o PNAE em municípios do Rio Grande do Norte acompanhados pelo CECANE nos anos de 2017 e 2018.

	Sim	Não
entidades empresariais com sede no município? (inciso XII do art. 38 da Resolução FNDE n.º 26/2013)		
Os recursos financeiros transferidos pelo FNDE para a execução do PNAE estão sendo mantidos e geridos nas contas correntes específicas abertas pelo FNDE?	( )	( )
Quando não utilizados, os recursos são aplicados? (Art. 38, § XIII – da Resolução CD/FNDE n.º 26 de 17/06/2013).	( )	( )

### COMPRA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

**A EEx utiliza recursos financeiros próprios para a aquisição de gêneros alimentícios? (Art. 6º, §3º, IV da Resolução CD/FNDE n.º 26/2013).**

( ) Sim ( ) Não

**Se sim, qual o valor utilizado até a data do monitoramento? (Ex. 25.000,00) \_\_\_\_\_**

**Existe procedimento licitatório formalizado para as aquisições dos gêneros? (Lei nº 8.666/1993 ou da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002).**

( ) Sim ( ) Não

**Se sim, aquisição dos gêneros é feita por meio de:**

- Dispensa de Licitação
- Carta-convite
- Tomada de preços
- Concorrência tradicional
- Concorrência para registro de preços
- Pregão presencial modelo tradicional
- Pregão presencial para registro de preços
- Pregão eletrônico tradicional
- Pregão eletrônico para registro de preços
- Adesão à ata de registro de preços de outra unidade

**Se por meio de dispensa de licitação, qual o motivo (Lei nº 8.666/93, art 24):**

- aquisição de até R\$ 8.000,00 no ano (inciso II)
- emergência ou calamidade pública (inciso IV)
- procedimentos anteriores desertos (inciso V)
- preços das propostas manifestamente superiores ao de mercado (inciso VII)
- compra de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis (inciso XII)

### COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR/EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

(RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2 DE ABRIL DE 2015 - Altera a redação dos artigos 25 a 32 da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, no âmbito do Programa) - Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

**A EEx, ou UEx, comprou gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar para a alimentação escolar no exercício anterior (art. 24, caput)?**

Sim  Não

**Se sim, qual o percentual atingido? (informação relatada pelo gestor) \_\_\_\_\_**

Compra de alimentos da agricultura familiar para o PNAE em municípios do Rio Grande do Norte acompanhados pelo CECANE nos anos de 2017 e 2018.

**A EEx, ou UEx, está comprando gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar para a alimentação escolar (art. 24, caput)?**

Sim, Recursos Próprios

Sim, Recursos do FNDE

Não

**Quais as dificuldades encontradas?**

	Exercício anterior	Exercício atual
A impossibilidade de emissão do documento fiscal correspondente pelos fornecedores?	( )	( )
A inviabilidade de fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios, respeitando a sazonalidade dos produtos?	( )	( )
As condições higiênico-sanitárias inadequadas, isto é, que estejam em desacordo com o disposto no art. 33 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013?	( )	( )
Definição do valor a ser investido de acordo com a produção?	( )	( )
Articulação entre os atores sociais?	( )	( )
Elaboração do cardápio com produção local?	( )	( )
Pesquisa de preço?	( )	( )
Elaboração do edital Chamada pública?	( )	( )
Elaboração do projeto de venda pelos agricultores?	( )	( )
Habilitação e seleção dos projetos de venda?	( )	( )
Amostra para controle de qualidade?	( )	( )
Contrato de compra?	( )	( )
Cumprimento do Cronograma estabelecido entre as partes?	( )	( )

**Caso tenha adquirido gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, qual a forma de aquisição desses gêneros no exercício corrente (art. 24, §1º)?**

Dispensa do procedimento licitatório, considerando o art. 14 da Lei n.º 11.947/09 (chamada pública);

Dispensa do procedimento licitatório, com base no disposto no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93;

Licitação pública, nos termos da Lei nº 8.666/93;

Licitação pública, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

**No caso de opção pelo pregão, Lei nº 8666/93, por que a entidade executora optou por esta forma de aquisição da agricultura familiar?**

Preferência pela disputa de preços

Formação (especialização) e/ou cultura (tradição) da Comissão Permanente de Licitação ou setor de compras em conformidade com a Lei nº 8.666/1993

Preferência pelo uso da Lei nº 8.666/1993. Não estão seguros em usar outra forma de compra especificada na Lei nº 11.947/2009

Desconhecem as regras de compra pela chamada pública

Outro:

**A Secretaria de Educação (ou RT do PNAE) estabeleceu contato com parceiros para conhecer a realidade da produção da agricultura familiar? Em caso positivo, qual(is)?**

Secretaria de Agricultura;

- Entidade(s) local(is) e/ou estadual(is) de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER);
- Controle Social;
- Organização(ões) local(is) e/ou estadual(is) de agricultores familiares;
- Não estabeleceu contato.

**Como a entidade executora definiu os produtos que seriam adquiridos da agricultura familiar?**

- Acesso ao Mapeamento da produção da agricultura familiar;
- Pesquisa na(s) feira(s) local(is);
- Contatos aleatórios com agricultores (s) e/ou organização (ções) local(is).
- Outro:

**Aquisição de gêneros proveniente da Agricultura Familiar.**

	Sim	Não
Foi incluído na pauta de compras para aquisição diretamente da agricultura familiar os gêneros alimentícios produzidos no município/região (produção local)?	()	()
Foi publicado edital para a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar para a alimentação escolar (Chamada Pública)?	()	()
Houve ampla e documentada pesquisa de preços no mercado antes da publicação de edital para a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar?	()	()

**Onde e de que forma se deu a publicação da demanda de aquisições desses gêneros (Chamada Pública)?**

- Jornal de Grande Circulação;
- Rádio Local;
- Site da Prefeitura;
- Mural da Prefeitura;
- Mural das escolas;
- Diário Oficial;
- Nas organizações locais da agricultura familiar e/ou nas entidades de assistência técnica e extensão rural do município ou do estado;
- Outro:

**A EEx. possui SIM (Serviço de Inspeção Municipal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual)?**

- Sim  Não

**Há, no município onde está localizada a EEx, ou UEx, assentamentos da reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas ou comunidades quilombolas?**

- Sim. Assentamentos da reforma agrária
- Sim. Comunidades tradicionais indígenas
- Sim. Comunidades quilombolas
- Não

**Os assentamentos da reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas ou comunidades quilombolas, participaram da chamada pública?**

- Sim. Assentamentos da reforma agrária

- Sim. Comunidades tradicionais indígenas
- Sim. Comunidades quilombolas
- Não

**Se sim, a EEx prioriza essas comunidades, no processo de aquisição dos gêneros provenientes da Agricultura/Empreendedor Familiar Rural?**

- Sim
- Não

**Onde estão localizados os grupos de agricultores/empreendedores familiares rurais que estão vendendo para a alimentação escolar?**

- Mesmo município da EEx, ou UEx
- Outros municípios próximos da região da EEx, ou UEx
- Território rural a que pertence a EEx, ou UEx
- Outros municípios do estado a que pertence a EEx, ou UEx
- Outros municípios de outros estados
- Não se aplica.

**Qual a origem das aquisições?**

- Cooperativas
- Associações
- Produtores individuais organizados em grupos informais
- Produtores individuais
- Não se aplica

**Houve substituição de algum produto? Em caso positivo, por quê?**

- Intempere Climática
- Inviabilidade de fornecimento regular e constante
- Não se aplica
- Outro:
- Não houve substituição

**A EEx, ou UEx, adquire alimentos orgânicos e/ou agroecológicos provenientes da Agricultura/Empreendedor Familiar Rural?**

- Sim
- Não

**Como é realizada a entrega dos gêneros alimentícios adquiridos dos agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais?**

- Os fornecedores entregam no depósito central e a EEx faz a distribuição.
- Os fornecedores entregam nas escolas (ponto a ponto).
- Outro:
- Não se aplica

#### CONTROLE DE QUALIDADE

**A EEx, cumpre o Termo de Compromisso realizando parceria com a Secretaria ou Departamento de Saúde, ou órgão similar, e Secretaria de Agricultura do Município para a inspeção sanitária e o Controle de Qualidade dos alimentos fornecidos nas escolas? (Conforme Anexo V da Resolução CD/FNDE n.º 26/2013).**

- Sim
- Não
- Não encaminhou o Termo de Compromisso.

## CECANE/CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA

**A EEx já recebeu de algum Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar – CECANE ou Unidade Acadêmica Especializada - UAE apoio técnico e operacional na implantação da alimentação saudável nas escolas?**

Sim                       Não                       Não sabe informar                       Não se aplica

**Se sim, qual foi a forma de atuação do Cecane/UAE na EEx?**

- Capacitação de gestores, nutricionistas, merendeiras, conselheiros e outros atores do PNAE
- Visitas de assessoria ou monitoramento
- Orientação a distância (telefone, e-mail, videoconferência, fax, outros meios de comunicação)
- Pesquisa
- Outro:

**Na sua opinião, a atuação do Cecane/UAE contribuiu na melhoria da execução do PNAE na EEx?**

Sim                                       Não                                       Não se aplica

**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**

<b>CAE</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Não se Aplica</b>
A EEx possui Lei de Criação do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de acordo com a legislação vigente?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
A eleição dos conselheiros ocorreu conforme a legislação vigente (por meio de assembleias, e indicação apenas do executivo)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
O CAE tem conhecimento do valor total de recursos financeiros repassados pelo FNDE?(Art. 36, II, da Resolução CD/FNDE 26 de 17 de junho de 2013).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
O CAE tem conhecimento se a EEx complementa o recurso da Alimentação Escolar repassado pelo FNDE (contrapartida)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
O CAE elaborou o Regimento Interno?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Se sim, o Regimento está adequado à legislação atual?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
O CAE possui um Plano de Ação?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Se sim, o CAE tem conseguido cumprir o Plano de Ação?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**Se o CAE não estiver conseguindo cumprir o plano de ação, a que isso se deve?**

- Deficiência na infraestrutura do CAE;  Falta de apoio da EEx;  
 Falta de participação dos membros;  Outro:  
 Não se aplica

**A EEx disponibiliza estrutura para o CAE desenvolver suas atividades (art. 36, I)?**

- Sim. Local apropriado com condições adequadas para as reuniões do CAE;  
 Sim. Disponibilidade de equipamento de informática;  
 Sim. Transporte para deslocamento dos membros aos locais relativos ao exercício de sua competência;  
 Sim. Disponibilidade de recursos humanos e financeiros, previstos no Plano de Ação do CAE, necessários às atividades inerentes as suas atribuições;  
 Não.

**Há relatórios das atividades desenvolvidas pelo CAE? (Art. 35, V da Resolução CD/FNDE 26, de 17 de junho de 2013).**

- Sim  Não

**Se sim, qual o encaminhamento que o CAE dá aos relatórios?**

- Secretária de Educação;  Coordenação de Nutrição  
 Não houve encaminhamentos  Outro:

**Ainda sobre as atividades do CAE**

	Sim	Não	Não se aplica
O CAE mantém o Livro Ata atualizado?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
São apresentados ao CAE os cardápios planejados para a alimentação escolar?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
O CAE acompanha o processo licitatório para aquisição dos gêneros alimentícios?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
O CAE acompanha o processo de aquisição dos gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
O CAE tem conhecimento da necessidade do cumprimento, por parte da EEx, das ações que envolvem o Termo de Compromisso referente ao controle de qualidade dos gêneros alimentícios adquiridos para o PNAE?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
O CAE acompanha a execução do Programa nas escolas?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**A EEx apresenta ao CAE todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE em todas as etapas, tais como: editais de licitação e/ou chamada pública, extratos bancários, cardápios, notas fiscais de compras e demais documentos necessários ao desempenho das atividades de sua competência?**

Sim  Não  Parcialmente

**Qual a periodicidade das reuniões do CAE?**

- Semanal  
 Quinzenal  
 Mensal  
 Bimestral  
 Trimestral  
 Semestral  
 Anual  
 Não se reúne  
 Não sabe informar

**É realizada reunião extraordinária do Conselho para apreciação da Prestação de Contas e elaboração do parecer conclusivo do PNAE?**

Sim  Não

**Se sim, o CAE elabora ata específica da reunião?**

Sim  Não

**Os membros do CAE passam por processo de capacitação? (Art. 36, da Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013).**

Sim  Não

**O CAE comunica ao FNDE, aos Tribunais de Contas, à Controladoria-Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE?**

Sim  Não

**NO CASO ESPECÍFICO de Cozinha Piloto e Cozinha da Empresa**

Compra de alimentos da agricultura familiar para o PNAE em municípios do Rio Grande do Norte acompanhados pelo CECANE nos anos de 2017 e 2018.

**Onde é preparada a alimentação escolar?**

- Em cozinha-piloto da EEx.  
 Em cozinha da empresa  
 Outro:

**Existe Alvará Sanitário da cozinha?**

- Sim  Não

**Existe Manual de Boas Práticas de fabricação da cozinha?**

- Sim  Não

**Área de Armazenamento****A área de armazenamento visitada está localizada:**

- Em depósito central da Entidade Executora;  
 Em depósito de empresa prestadora de serviços;  
 Em depósito na cozinha central da EEx.  
 Outro:

**Área de Armazenamento em Temperatura Ambiente**

	Sim	Não	Não se aplica	Parcialmente
A área de armazenamento e os seus arredores encontram-se limpos, organizados, SEM A PRESENÇA de restos de alimentos, lixo, objetos em desuso e estranhos ao local, indícios da presença de animais, etc.?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
A área de armazenamento é arejada, de modo a permitir a circulação de ar?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
As portas possuem proteção nas aberturas inferiores para impedir a entrada de insetos e roedores?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
As janelas e quaisquer aberturas estão protegidas com telas milimétricas?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Existem estrados fixos ou móveis que permitam fácil acesso para a higienização?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Os alimentos são retirados das caixas de papelão e/ou madeira em que são recebidos?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
As frutas e verduras estão aguardadas em recipientes adequantes ?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**Existe área de armazenamento em temperatura controlada ?**

- Câmara fria  
 Freezers  
 Geladeiras/Congeladores  
 Não

**Se existe Área de Armazenamento em Temperatura Controlada**

	Sim	Não	Parcialmente
Em número suficiente para atender a demanda?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Apresentam-se em bom estado de funcionamento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

	Sim	Não	Parcialmente
(borracha em perfeito estado), higiene e manutenção constante?			
Há acúmulo de gelo?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Existem caixas de papelão em áreas de armazenamento sob ar frio?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
As portas dos equipamentos de refrigeração são mantidas fechadas?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Os gêneros armazenados estão etiquetados, informando o nome do produto, prazo de validade de acordo com a rotulagem original e prazo de utilização de acordo com os critérios de uso?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

#### DEPÓSITO CENTRAL - (Caso não exista depósito, não responda este bloco)

##### Existe controle de estoque no Depósito Central?

Sim  Não

##### Depósito Central – Controle de Qualidade

	Sim	Não
Os gêneros armazenados estão etiquetados, informando o nome do produto, prazo de validade de acordo com a rotulagem original e prazo de utilização de acordo com os critérios de uso?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Foi entregue ao responsável pelo recebimento dos produtos documento contendo as informações referentes às especificações dos produtos adquiridos?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
No ato de recebimento dos gêneros alimentícios são verificadas as características dos alimentos como aparência, cor, odor, textura, consistência, bem como a integridade da embalagem?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
No ato de recebimento dos gêneros alimentícios é verificado se atendem as especificações do edital de licitação e/ou chamada pública?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
É verificado o prazo de validade nos rótulos dos alimentos no momento do recebimento?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Os produtos reprovados são devolvidos no ato do recebimento ou segregados, identificados e quantificados para providências posteriores?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
No momento da visita foram identificados produtos que não estavam na lista de compras e/ou no cardápio planejado?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
No momento da visita foram identificados produtos proibidos e/ou restritos? Obs: Quantificar produtos proibidos adquiridos com recursos do PNAE. Inserir informação no relatório.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

##### Como é realizado o controle de estoque?

- PEPS (Primeiro que entra é o primeiro que sai)  
 PVPS (Primeiro que vence é o primeiro que sai)  
 Não é realizado controle  
 Outro:

**É realizado controle quantitativo dos gêneros à medida que são recebidos no estoque e também retirados e enviados para o preparo da alimentação escolar?**

Sim  Não

**É realizado controle quantitativo dos gêneros distribuídos para as escolas ou cozinha piloto/central**

Sim  Não

### **Nutricionista Responsável Técnico do PNAE na EEx.**

Nome: \_\_\_\_\_ CRN: \_\_\_\_\_

#### **AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO NAS ESCOLAS**

**A EEx possui nutricionista habilitado que assume a responsabilidade técnica do Programa? (Resolução n.º 465, de 25 de agosto de 2010, do CFN).**

Sim  Não

**A EEx desenvolve em todas as escolas alguma estratégia de educação alimentar e nutricional por meio do PNAE?**

Sim  Não

**Se sim, quais estratégias são desenvolvidas?**

- Oferta da alimentação adequada e saudável na escola;
- Formação de pessoas envolvidas direta ou indiretamente com a alimentação escolar;
- Articulação com outros setores, tais como saúde (Programa Saúde na Escola), Assistência Social, Agricultura;
- Dinamização do currículo das escolas, tendo por eixo temático a alimentação e nutrição;
- Promoção de metodologias inovadoras para o trabalho pedagógico;
- Promoção de hábitos alimentares regionais e culturais saudáveis;
- Promoção da utilização de produtos orgânicos e/ou agroecológicos e da sociobiodiversidade;
- Utilização do alimento como ferramenta pedagógica nas atividades de EAN;
- Cultivo de horta escolar com caráter pedagógico para a promoção da EAN;
- Não se aplica.
- Outro:

**Quem é o responsável pelo desenvolvimento e execução dessa(s) estratégia(s)?**

- Nutricionista
- Merendeira
- Professor
- Coordenador Pedagógico
- Não se aplica
- Outro:

**O RT participa da construção/elaboração dos Projetos Politico-Pedagógicos (PPP) das escolas?**

Sim  Não

**Os PPPs contemplam ações de EAN nas escolas?**

Sim  Não

Compra de alimentos da agricultura familiar para o PNAE em municípios do Rio Grande do Norte acompanhados pelo CECANE nos anos de 2017 e 2018.

Existe legislação local sobre o comércio de alimentos no ambiente escolar?

Sim  Não

#### NUTRICIONISTA, RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROGRAMA

O RT atende a outra EEx do PNAE ?

Sim  Não

A EEx possui outros nutricionistas lotados no setor de alimentação escolar, compondo o Quadro Técnico (QT)?

Sim  Não

Se sim, quantos?

O RT e o QT estão cadastrados no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle - SIMEC módulo Plano de Ações Articuladas - PAR?

Sim o RT  
 Sim o QT  
 Sim ambos  
 Não

#### Parâmetros numéricos mínimos de referência de RT e QT

Nº de alunos	Nº de nutricionistas	Carga horária técnica mínima semanal e recomendada
Até 500	1 Responsável Técnico (RT)	<b>30 horas</b>
501 a 1.000	1 RT + Quadro Técnico (QT)	
1.001 a 2.500	1 RT + 2 QT	
2.501 a 5.000	1 RT + 3 QT	
Acima de 5.000	1 RT + 3 QT e + 1 QT a cada fração de 2.500 alunos	

#### Responsável Técnico - RT e Quadro Técnico

	Sim	Não	Não se aplica
A EEx cumpre os parâmetros numéricos mínimos de referência de RT e QT?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
O RT é vinculado ao setor de alimentação escolar da Secretaria de Educação?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
O RT/QT elaborou o Plano Anual de Trabalho PAE, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento de suas atribuições?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Se sim, o RT/QT está executando o plano anual de trabalho?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
O gestor da EEx tem ciência das ações previstas no Plano Anual de Trabalho?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Compra de alimentos da agricultura familiar para o PNAE em municípios do Rio Grande do Norte acompanhados pelo CECANE nos anos de 2017 e 2018.

	Sim	Não	Não se aplica
Há algum protocolo/fluxo na escola para identificação dos alunos que possuem diagnóstico de necessidade alimentar especial (como alergias alimentares, doença celíaca, diabetes, dislipidemias, hipertensão arterial sistêmica, intolerância à lactose, etc)?	()	()	()
O RT/QT realiza o diagnóstico nutricional dos alunos?	()	()	()
Se realiza, os cardápios são elaborados com base no diagnóstico nutricional?	()	()	()

**Quais as necessidades alimentares especiais identificadas?**

- Alergias Alimentares
- Doença Celíaca
- Diabetes
- Obesidade
- Hipertensão
- Anemia
- Intolerância à lactose
- Dislipidemias
- Outro:
- Não foram identificadas

**Cardápios**

	Sim	Não	Não se aplica
Existe elaboração de cardápio para a alimentação escolar?	()	()	()
Os cardápios são elaborados com base nas referências nutricionais?	()	()	()
Os cardápios são elaborados de acordo com a cultura alimentar (hábitos alimentares locais)?	()	()	()
São elaborados cardápios diferenciados para cada faixa etária dos estudantes?	()	()	()
São elaboradas fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio?	()	()	()
Se sim, as fichas técnicas são disponibilizadas para os manipuladores/merendeiros?	()	()	()

**O índice de adesão dos alunos à alimentação escolar é calculado?**

- Sim
- Não

**O Índice de adesão é calculado da seguinte forma: Índice de adesão = N° de estudantes que consumiram a refeição x 100 / N° de estudantes presentes na escola**

**Se sim, qual o percentual médio de adesão em todas as escolas?**

- acima de 70% - alto
- 50% a 70% - médio
- 30% a 50% - baixo
- menor que 30% - muito baixo

Compra de alimentos da agricultura familiar para o PNAE em municípios do Rio Grande do Norte acompanhados pelo CECANE nos anos de 2017 e 2018.

**Há alguma escola em que o índice de adesão é menor que 50%?**

Sim  Não

**No processo de elaboração dos cardápios a RT/QT teve acesso ao mapeamento agrícola local?(art. 3º, VIII, da Resolução CFN nº 465).**

Sim  Não  Não elabora cardápio

**Compras de gêneros alimentícios**

	Sim	Não	Não se aplica	Parcialmente
Foi especificado o padrão de identidade e qualidade dos gêneros a serem adquiridos para o PNAE (pauta de compra)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Se sim, consta a assinatura do RT?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
O RT acompanha o Processo de Licitação para a aquisição dos gêneros?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
A aquisição dos gêneros alimentícios é realizada no comércio local (art. 19)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
A EEx dispõe de transporte adequado para a distribuição dos gêneros alimentícios adquiridos para o PNAE, inclusive aqueles provenientes da Agricultura Familiar, nas escolas?( artigo 33, §4º da Resolução CD/FNDE n.º 26/2013).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**Houve previsão, em edital de licitação ou na chamada pública, de apresentação de amostras para a avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos?(Art. 33, §5º da Resolução CD/FNDE n.º 26/2013).**

Sim. Apenas em edital de licitação  
 Sim. Apenas na chamada pública  
 Sim. Nos dois casos  
 Não

**Se sim, as amostras dos produtos foram submetidas os testes necessários?**

Sim  Não

**Existe o controle de qualidade dos alimentos?(art. 33, §1º da Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013).**

Sim  Não

**A nutricionista aplica aos alunos teste de aceitabilidade da alimentação escolar oferecida?**

Sim  Não

**Em quais situações é aplicado o teste?(Art. 17, da Resolução CD/FNDE nº 26/2013).**

Introdução de um novo alimento  
 Alterações do modo de preparação do mesmo alimento  
 Aceitação dos cardápios praticados frequentemente  
 No processo de aquisição  
 Não é aplicado

**Foi elaborado relatório que consta todas as etapas da aplicação do teste de aceitabilidade, desde o planejamento até o resultado?**

Sim  Não

Compra de alimentos da agricultura familiar para o PNAE em municípios do Rio Grande do Norte acompanhados pelo CECANE nos anos de 2017 e 2018.

**Foi elaborado Manual de Boas Práticas para Serviços de Alimentação e Controle para Unidade de Alimentação e Nutrição para cada unidade escolar?(Art. 3º, XI da Resolução CFN nº 465/10).**

Sim  Não  Parcialmente

**Se sim, foi implementado?**

Sim  Não  Parcialmente

**Se sim, quem foi o responsável por elaborá-lo?**

Nutricionista RT da EEx.

Outro:

**Foi elaborado o Procedimentos Operacionais Padronizados-POPs para cada unidade escolar? (item 4.11.4 do RDC 216 ANVISA).**

Sim  Não  Parcialmente

**Se sim, foram implementados?**

Sim  Não  Parcialmente

**Há supervisão das atividades nas UAN de todas as escolas?**

Sim  Não  Parcialmente

#### **CAPACITAÇÃO/ASSESSORIA**

**Já houve formação dos atores envolvidos no processo de aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura/Empreendedor Familiar Rural?**

Sim  Não

**Foi realizado algum treinamento com os manipuladores e alimentos? (item 4.6.7 do RDC 216 ANVISA).**

Sim  Não